



ACADEMIA MILITAR

**A formação de um militar da Polícia do Exército no
desempenho de funções num Estabelecimento Prisional Militar**

Aspirante de Cavalaria Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira

Trabalho de Investigação Aplicada

**Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de
Cavalaria**

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria João Barreira

Coorientadora: Professora Doutora Olga Duarte

Júri

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria João Barreira

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria Jorge Marques

junho de 2025



ACADEMIA MILITAR

**A formação de um militar da Polícia do Exército no
desempenho de funções num Estabelecimento Prisional Militar**

Aspirante de Cavalaria Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira

Trabalho de Investigação Aplicada

**Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de
Cavalaria**

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria João Barreira

Coorientadora: Professora Doutora Olga Duarte

Júri

Orientador: Tenente-Coronel de Infantaria João Barreira

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria Jorge Marques

junho de 2025

EPÍGRAFE

*“Success is not final, failure is not fatal, it is the courage to continue
that counts.”*

Winston Churchill

DEDICATÓRIA

À minha família, namorado, amigos e camaradas de curso.

AGRADECIMENTOS

A realização e conclusão deste trabalho não representa apenas um marco acadêmico, mas também o resultado do apoio inestimável de várias pessoas e de várias unidades militares do exército às quais expresso a minha mais profunda gratidão.

Agradeço à minha família, pelo amor, paciência e incentivo constantes ao longo deste percurso. O vosso apoio incondicional foi essencial para ultrapassar os desafios que encontrei pelo caminho. Ao meu namorado, pela compreensão, pelo apoio emocional e pela motivação incessante, mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos meus camaradas do Curso de Cavalaria, pela camaradagem, espírito de entreajuda e partilha de experiências que tornaram este percurso ainda mais enriquecedor.

Um agradecimento especial ao Estabelecimento Prisional Militar (EPM), pelo acolhimento e pelo acesso às informações e experiências que foram cruciais para o desenvolvimento desta tese. Um especial agradecimento ao Comandante, Segundo Comandante, Sargentos e Praças, que me receberam de forma exemplar e colaboraram prontamente para o sucesso deste trabalho.

Ao Regimento de Lanceiros Nº 2, que foi fundamental para a realização deste trabalho. Em particular, ao Coronel de Cavalaria Serrano, ao Major Caseira, ao Capitão Robalinho Lopes e ao Tenente Rocha, pelo seu profissionalismo, disponibilidade e contributos que enriqueceram esta investigação.

Não poderia deixar de expressar a minha gratidão ao Diretor de Curso, Tenente-Coronel Marques, pelo seu papel na minha formação, ao meu Orientador, Tenente-Coronel de Infantaria João Barreira e Coorientadora Professora Doutora Olga Duarte, pelo acompanhamento dedicado, pela orientação precisa e pelo incentivo ao longo deste percurso académico. O vosso apoio foi essencial para a concretização deste trabalho.

A todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta investigação, o meu sincero obrigado.

RESUMO

O presente trabalho de investigação aplicada tem como finalidade analisar a adequabilidade da formação ministrada aos militares da Polícia do Exército para o desempenho de funções no Estabelecimento Prisional Militar. Nesse sentido, procura-se identificar as competências essenciais, diagnosticar lacunas existentes e apresentar propostas de melhoria ajustadas ao processo formativo.

Tendo em consideração a especificidade do meio prisional e a complexidade das missões atribuídas ao Pelotão de Guarnição e Segurança, a investigação centrou-se na experiência dos próprios militares colocados no Estabelecimento Prisional Militar, bem como nos comandantes e formadores da Polícia do Exército colocados no Regimento de Lanceiros número 2 e no Estabelecimento Prisional Militar.

Através de uma abordagem metodológica mista, que incluiu a aplicação de questionários fechados aos militares do Pelotão de Guarnição e Segurança e a realização de entrevistas semiestruturadas a comandantes e formadores, foram recolhidos dados fundamentais. Estes, permitiram identificar as competências valorizadas para o desempenho eficaz em contexto prisional militar e evidenciaram insuficiências na Formação Específica Inicial da Polícia do Exército. Os dados apontam para o facto de, apesar da formação base oferecer um enquadramento militar geral, permanecerem lacunas significativas no que respeita à preparação para as exigências particulares em contexto prisional.

Com base nos resultados obtidos, evidenciou-se a necessidade de reforçar a formação com a introdução de conteúdos especializados nos domínios da psicologia, da gestão de conflitos, da resposta a incidentes críticos e do enquadramento jurídico aplicável ao sistema prisional militar. Neste contexto, a investigação apresenta propostas estruturadas para a adaptação curricular e para a implementação de módulos de formação contínua que respondam às necessidades identificadas.

Conclui-se que uma formação mais especializada, prática e ajustada às exigências operacionais do Estabelecimento Prisional Militar contribuirá, de forma decisiva, para o desempenho seguro e eficaz das funções dos militares da Polícia do Exército neste particular contexto, reforçando a segurança institucional, garantindo o cumprimento eficaz da missão e promovendo o bem-estar físico e psicológico dos militares envolvidos.

Palavras-chave: Polícia do Exército, Estabelecimento Prisional, Formação, Funções Prisionais

ABSTRACT

The present applied research aims to analyze the adequacy of the training provided to Military Police personnel for performing duties at the Military Prison Establishment. The objective is to identify essential competences, diagnose existing gaps, and present targeted proposals for improving the training process.

Considering the specific nature of the prison environment and the complexity of the tasks assigned to the Security and Guard Platoon, the investigation focused on the perceptions of the military personnel serving at the Military Prison Establishment, as well as on the views of commanders and instructors from both the Military Prison Establishment and the 2nd Regiment.

Adopting a mixed-methods approach, the study applied closed questionnaires to Security and Guard Platoon personnel and conducted semi-structured interviews with current and former Military Prison Establishment commanders and Military Police instructors. The data collected enabled the identification of core competences required for effective performance in a military prison context, while also highlighting significant gaps in the initial specialized training provided to Military Police personnel. Findings revealed that, although basic training offers a solid general framework, it lacks sufficient preparation for the specific demands of the prison setting.

Based on the results, the need was demonstrated to strengthen training with the inclusion of content in areas such as psychology, conflict resolution techniques, critical incident management, and military prison law. Consequently, this study puts forward concrete proposals for curricular restructuring and the development of continuous training modules tailored to these operational needs.

It is concluded that a more specialized, practical, and context-oriented training program would significantly enhance the safe and effective performance of Military Police personnel in prison duties, while simultaneously strengthening institutional security, ensuring mission success, and promoting the physical and psychological well-being of the involved military personnel.

Keywords: Military Police, Military Prison, Training, Prison Duties

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	2
1.1. A PE	2
1.1.1. Missão.....	2
1.1.2. Competências específicas	2
1.2. O EPM.....	3
1.2.1. Origem.....	3
1.2.2. Atribuições.....	4
1.2.3. Reclusos.....	5
1.2.4. Infraestrutura.....	6
1.2.5. Pessoal	7
1.2.6. Atividade do EPM.....	8
1.2.7. PGS.....	9
1.3. O papel da PE no EPM.....	10
1.3.1. Responsabilidade da PE no EPM.....	10
1.3.2. Procedimentos de segurança e controlo de acessos	10
1.3.3. Gestão de Conflitos e Manutenção da Ordem	12
1.3.4. Formação e Capacidades dos Militares da PE para Funções Prisionais.....	13
CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS.....	14
2.1. Caraterizar investigação	14
2.2. Métodos de recolha de dados.....	15
2.3. Caraterização da amostra.....	16
2.4. Ética da investigação	17
2.5. Validação dos métodos de recolha de dados	17
CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	17

3.1. Enquadramento	17
3.2. Caracterização da formação atual dos militares da PE.....	18
3.3. Identificação das competências necessárias para o desempenho da função	21
3.4. Lacunas na formação e propostas de melhoria.....	25
3.5. Comparação com modelos e práticas da GP.....	30
CONCLUSÕES.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 – Q.O EPM.....	9
Figura n.º 2 - Classificação atribuída pelos inquiridos à formação recebida para o desempenho das funções no EPM (escala de 1 a 5).....	18
Figura n.º 3 - Percentagem de inquiridos que considera ter adquirido as competências essenciais durante a formação inicial.....	21
Figura n.º 4- Competências consideradas essenciais para o desempenho de funções no EPM.	22
Figura n.º 5- Perceção dos inquiridos sobre a abordagem de aspetos essenciais na formação inicial.	23
Figura n.º 6- Opinião dos inquiridos sobre a necessidade de uma formação obrigatória e especializada para o EPM.....	26
Figura n.º 7- Principais dificuldades encontradas pelos militares no desempenho das suas funções no EPM.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n. ° 1- Modelo de Análise	I
--	---

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICES:

APÊNDICE A – Modelo de Análise	I
APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO	II
APÊNDICE C – PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO.....	II
APÊNDICE D – GUIÃO DE ENTREVISTA AO 2 CMDT 2 EPE/GPE.....	IV
APÊNDICE E – SINOPSE DA ENTREVISTA AO 2 CMDT 2 EPE/GPE.....	IV
APÊNDICE F – GUIÃO DE ENTREVISTA 2 CMDT GPE.....	IX
APÊNDICE G – SINOPSE DE ENTREVISTA 2 CMDT GPE	IX
APÊNDICE H – GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT PE.....	XI
APÊNDICE I – SINOPSE DE ENTREVISTA CMDT PE.....	XIII
APÊNDICE J – GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT PGS	XV
APÊNDICE K – SINOPSE DE ENTREVISTA CMDT PGS.....	XVI
APÊNDICE L – GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT EPM	XVI
APÊNDICE M – SINOPSE DA ENTREVISTA AO CMDT EPM.....	XVII
APÊNDICE N – GUIÃO DE ENTREVISTA ANTIGO CMDT EPM	XX
APÊNDICE O – SINOPSE DO GUIÃO DE ENTREVISTA ANTIGO CMDT EPM	XX

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

A	
AGPSP	Área Geográfica de Prestação de Serviço Preferencial
Art.º	Artigo
B	
BP	Bloco Prisional
C	
CEPMPL	Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade
CFICGP	Curso de Formação Inicial do Corpo da Guarda Prisional
CFT	Comando das Forças Terrestres
CJM	Código de Justiça Militar
CMDT	Comandante
CSMIE	Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército
D	
DF	Direção de Formação
DID/EME	Divisão de Instrução e Doutrina / Estado-Maior do Exército
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DSP	Direção de Serviço(s) de Pessoal
E	
EMFAR	Estatuto dos Militares das Forças Armadas
EPE	Esquadrão de Polícia do Exército
EPM	Estabelecimento Prisional Militar
ETR	Entidade Técnica Responsável
F	
FEI	Formação Específica Inicial
FFAA	Forças Armadas
G	
	Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército
GP	Guarda Prisional

	GPE	Grupo da Polícia do Exército
	GNR	Guarda Nacional Republicana
M		
	MNP	Mecanismo Nacional de Prevenção
N		
	NATO	North Atlantic Treaty Organisation
P		
	PE	Polícia do Exército
	PGS	Pelotão de Guarnição de Segurança
	PJM	Polícia Judiciária Militar
	PM	Polícia Militar
Q		
	Q.O.	Quadro Orgânico
	QP	Quadro Permanente
R		
	RL2	Regimento de Lanceiros N. °2
T		
	TO	Teatro de Operações
	TPOC	Tirocínio para Oficial de Cavalaria
	TTP	Técnicas, Táticas e Procedimentos
U		
	UEO	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos
	UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

INTRODUÇÃO

O Estabelecimento Prisional Militar (EPM) é único do seu tipo em Portugal, sendo responsável, em primeiro lugar, por guardar detidos com condição militar até serem presentes a interrogatório judicial (presente a juiz) e a guardar presos preventivos ou transitado em julgado.

A natureza da missão do EPM implica o funcionamento de um ambiente simultaneamente seguro, disciplinado e orientado por princípios éticos e institucionais próprios da justiça militar. Neste sentido, esta unidade militar representa um ponto de intersecção entre a autoridade judicial e o cumprimento de penas no seio das Forças Armadas (FFAA), articulando a componente normativa com preocupações de ordem operacional, administrativa e humana.

Para garantir o cumprimento desta missão, o EPM conta com o apoio de um conjunto de meios humanos e materiais organizados de forma a garantir a estabilidade e eficácia do sistema prisional militar. Neste contexto, o Pelotão de Guarnição e Segurança (PGS), composto por militares da Polícia do Exército (PE), assume um papel essencial no funcionamento da unidade, sendo responsável por assegurar o normal funcionamento das rotinas diárias, o cumprimento das ordens e a segurança geral das instalações.

Segundo Guerreiro (2021), além da segurança física dos reclusos, os militares da PE são ainda responsáveis por garantir o controlo de acessos às instalações das visitantes dos reclusos e dos seus bens antes de entrarem e saírem do Bloco Prisional, pela realização de buscas no interior do bloco prisional e por revistas a reclusos. Os mesmos, são ainda responsáveis por escoltar reclusos ao exterior, pelos mais variados motivos, como são exemplo as idas a Tribunais ou hospitais.

Em face do anteriormente exposto, coloca-se a questão se estas matérias se encontram previstas no referencial de formação dos militares da PE.

Segundo Fortin (2009, p. 100) “o objetivo de um estudo indica o porquê da investigação”, como tal é de extrema importância que a definição deste se adequa ao que se pretende obter com a realização do trabalho. Deste modo, foi definido como Objetivo Geral (OG) desta investigação o seguinte: Analisar a adequabilidade da formação de militares da PE destinados ao desempenho de funções em Estabelecimentos Prisionais Militares.

No seguimento da definição do OG, surgem os objetivos específicos (OE), que dividem o OG nas várias dimensões da problemática que se pretende estudar:

- OE1: Analisar o referencial de formação de um militar da PE;

- OE2: Analisar as tarefas/funções de um militar da PE no EPM;
- OE3: Identificar quais as competências necessárias do militar da PE que desempenha funções no EPM;
- OE4: Compreender de que forma é possível conferir as competências necessárias a um militar da PE para o desempenho de funções no EPM.

CAPÍTULO 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1. A PE

1.1.1. Missão

A manutenção da ordem e da disciplina é um fator crucial para a coesão e operacionalidade das FFAA, exigindo a atuação de estruturas especializadas para a aplicação das Leis e normas militares. Nesse sentido, a PE exerce uma função social vital (uma vez que mantém afastados os presumíveis criminosos da sociedade e os impede de perpetrar os crimes), assumindo diversas responsabilidades que garantem o cumprimento das regras de conduta e a preservação da segurança no meio do presídio militar (Exército Português, 2025b).

As responsabilidades da PE abrangem diversas áreas essenciais para a manutenção da disciplina e da organização do Exército português. De acordo com Zagalo (2002, p. 18), a PE tem como missão "auxiliar o Comandante de quem depende, na manutenção da ordem e da disciplina, na proteção da ordem pública e particular e no cumprimento das leis, regulamentos e ordens superiores". Posto isto, as suas funções englobam: a manutenção da disciplina, lei e ordem, o controlo de circulação, a segurança de áreas e as operações relacionadas com prisioneiros de guerra (Zagalo, 2002). Adicionalmente, importa ainda referir que "as unidades de Polícia do Exército apoiam os comandantes de todo o país e de todo o Teatro de Operações (TO), dado estarem inseridas na estrutura territorial e na estrutura operacional" (Zagalo, 2002).

1.1.2. Competências específicas

A PE é responsável pelo patrulhamento das unidades militares onde se encontra presente, assim como pela proteção das infraestruturas estratégicas (Exército Português, 2025b). Desta forma, garante que todas as operações são realizadas de maneira organizada e segura, uma presença imprescindível para assegurar a eficácia operacional e o cumprimento das normas que regem a conduta militar.

Para além destas funções, esta força desempenha um papel fundamental no apoio a missões internacionais garantindo a segurança de tropas destacadas, ou conjuntamente em colaboração com forças de segurança de outros países. O Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, reforça a importância da PE em operações estratégicas de defesa nacional, assegurando que esta força desempenhe funções eficazmente em articulação e colaboração com outras entidades, sejam militares ou civis.

No contexto da segurança e da disciplina militar, a PE desempenha um papel determinante e diferenciado em comparação com outras unidades, como as Operações Especiais, Comandos ou Paraquedistas, entre outras. Embora todas estas forças possam desempenhar funções de segurança e controlo, a PE diferencia-se por ser uma unidade especializada de “policiamento” militar, que tem autoridade e competências próprias para garantir o cumprimento da disciplina e legalidade no seio das FFAA, autoridade acrescida em contexto externo das U/E/O. De modo a cumprir as suas funções com eficácia, esses militares desenvolvem um conjunto abrangente de competências técnicas, operacionais e comportamentais, essenciais para a execução das suas missões.

1.2. O EPM

1.2.1. Origem

O EPM tem as suas origens no antigo Presídio Militar de Santarém, criado pelo Decreto Real de 7 de fevereiro de 1895, com o objetivo de garantir o cumprimento das penas aplicadas a militares das FFAA e da Guarda Nacional Republicana (GNR), em consequência de condenação judicial (Síntese Histórica do EPM, 2023).

Pouco depois, a Ordem do Exército n.º 29, de 30 de dezembro de 1896, veio regulamentar estas estruturas através do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Penais Militares, estabelecendo a designação formal de Estabelecimentos Penais Militares, ainda que, na prática, a denominação Presídio Militar tenha continuado a ser utilizada durante décadas.

O Presídio Militar de Santarém foi inicialmente instalado de forma provisória numa cadeia penitenciária do Ministério da Justiça. Durante os 105 anos em que funcionou em Santarém, recebeu 3945 reclusos, maioritariamente provenientes do Exército, mas também da Marinha, da Força Aérea e da GNR.

Paralelamente, em 1911, foi criada a Casa de Reclusão de Viseu, instalada no Paço Episcopal do Fontelo, que viria a ser transferida para Tomar em 1974, passando a designar-

se de Casa de Reclusão da Região Militar do Centro e, posteriormente, Casa de Reclusão de Tomar.

Em 1998, o Presídio Militar de Santarém foi desafetado da sua função inicial, passando a integrar o domínio privado do Estado, sob tutela do Ministério da Justiça. Pouco depois, por Despacho n.º 1830/2001, foi determinada a sua transferência para Tomar, para as instalações da antiga Casa de Reclusão de Tomar, após um conjunto de obras de remodelação realizadas entre 2000 e 2001.

Com esta transferência, e a extinção do Presídio Militar de Elvas, o Presídio Militar de Tomar passou a ser o único EPM em atividade, assegurando exclusivamente esta missão no âmbito das FFAA e da GNR. Em 2006, por Despacho n.º 12555/2006, de 24 de maio, foi oficializada a mudança da designação de Presídio Militar para EPM, consolidando a designação prevista no regulamento de 1896, mas apenas formalizada mais de um século depois.

Desde então, o EPM funciona sob a tutela do Exército português, sendo o único EPM nacional, assegurando o cumprimento de penas aplicadas a militares das FFAA e da GNR (Síntese Histórica do EPM, 2023).

1.2.2. Atribuições

O EPM, que depende diretamente da Direção de Serviço de Pessoal (DSP) do Exército Português, tem como missão garantir o cumprimento das penas de prisão aplicadas aos militares e militarizados das FFAA e aos militares da GNR, em consequência de condenação judicial (Exército Português, 2025a), conforme estabelecido no Q.O n.º 08.01.01 EPM. É necessário compreender que essa missão é eficaz em circunstâncias apropriadas em termos de disciplina e segurança, respeitando os regulamentos e princípios estabelecidos.

Compete ao EPM garantir a segurança das instalações e a guarda dos militares reclusos, desenvolver medidas adequadas para a reintegração social dos reclusos, comandar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros postos à sua disposição (Exército Português, 2025a).

Entre as diversas responsabilidades atribuídas ao EPM, destaca-se a garantia da segurança e disciplina interna, garantindo que o ambiente prisional seja mantido conforme os regulamentos militares. A unidade é responsável por vigiar os reclusos, por prevenir incidentes, como também por garantir o cumprimento das penas de reclusão militar (Exército Português, 2020).

Além destas responsabilidades, como pudemos observar com o seminário “REINSERÇÃO E REINTEGRAÇÃO, UMA PONTE PARA O FUTURO” organizado pelo EPM, no dia 12 de março de 2025 em Tomar, há uma preocupação e reflexão atual sobre a missão do EPM, centrada na importância da reintegração social no contexto da execução de pena. Nesse âmbito, foi referido que os reclusos que cumprem pena no EPM, podem ser condenados pela prática de crimes de natureza estritamente militar, como também por factos “lesivos dos interesses militares da defesa nacional” como crimes civis, enquadrados no Código Penal e sujeitos à jurisdição penal (CJM, Lei n.º 100/2003).

1.2.3. Reclusos

De acordo com o sociólogo Miguel Andrade (2025), de 2002 a 2023, foram identificados perfis de reclusos padronizados e categóricos pelos diferentes ramos das FFAA e da GNR. É interessante perceber-se que, enquanto os reclusos da Marinha cometeram crimes contra a vida e falsa pretensão de património contra a paz pública, os do Exército foram mais orientados para crimes por deserção e contra a vida, a par da Força Aérea, cuja maioria dos reclusos optaram por crimes relacionados com a corrupção. No caso da GNR verifica-se que a maior parte dos crimes cometidos foram contra a integridade física.

Segundo os dados recolhidos por Miguel Andrade, os reclusos do EPM a proveniência dos reclusos abrange diversas regiões do país, praticamente todos os distritos. Entre os distritos com maior representação encontram-se Lisboa, Setúbal e Porto, a que se seguem os distritos de Braga e Leiria. Guarda, Viana do Castelo e Vila Real são aqueles distritos com número mais reduzido.

No que respeita à idade média dos reclusos esta varia de acordo com o ramo das FFAA ou da GNR a que pertencem. Os reclusos da Força Aérea apresentam uma média de idade de 50 anos, os da GNR de 46 anos, os da Marinha de 37 anos e os do Exército de 29 anos, revelando uma distribuição etária diferenciada entre as diferentes instituições.

Relativamente à categoria militar, a maioria dos reclusos são praças. Seguem-se os sargentos e, por fim, os oficiais, uma distribuição que evidencia que a maior parte da população reclusa no EPM pertence aos escalões hierárquicos mais baixos das respetivas instituições.

1.2.4. Infraestrutura

Segundo Moura e Carreiras (2012), o edifício principal do EPM está dividido em duas áreas, um espaço reservado às funções primárias de qualquer Unidade, Estabelecimento ou Órgão do Exército, comando e controlo, planeamento e execução, onde se inserem o Comando, Estado-Maior e Serviços, e outro, destinado ao cumprimento da missão primária o bloco prisional. De acordo com o Comandante do PGS, o EPM é um estabelecimento prisional misto, com a possibilidade de ter reclusos de ambos os sexos, garantindo a sua separação física. Esta organização permite, inclusivamente, a afetação de uma cela destinada a mãe acompanhada de criança, evidenciando uma resposta diferenciada às necessidades específicas destes casos.

Ao nível do bloco prisional (BP), é composto por duas alas (Ala A e Ala B) com capacidade para distribuir os reclusos da seguinte forma: uma cela feminina com criança, oito celas individuais, duas celas para militares de sexo feminino e celas coletivas (com capacidade para quatro reclusos).

Todas as celas estão dotadas com dispositivos de segurança e comodidades pouco comuns no contexto prisional tais como instalações sanitárias, no seu interior, mobiliário de madeira, sistemas SOS e uma TV por cabo. Estes equipamentos visam proporcionar melhores condições de habitação e segurança, tanto para os reclusos como também para os militares que asseguram o serviço prisional. As alas incluem ainda espaços comuns que promovem a ocupação dos tempos livre e o bem-estar dos reclusos, tais como uma sala de refeições, uma sala de convívio, bar com frigorífico e micro-ondas, um ginásio e sala de atividades manuais (apenas na Ala A). Existe ainda, em proveito dos reclusos, uma biblioteca, um gabinete de psicologia, um posto de socorros, uma capela e uma lavandaria.

O EPM dispõe de duas salas de visitas, presenciais com possibilidade de videochamada se necessário. Além disso, existe um quarto específico destinado a visitas íntimas.

Já na ala do Comando, Estado-Maior e Serviços, onde se encontram as áreas administrativas, logísticas e de apoio ao funcionamento da unidade, estão concentradas as atividades de coordenação e gestão necessárias à organização interna do EPM, garantindo o apoio ao cumprimento da missão. Esta estrutura encontra-se refletida nas competências atribuídas à unidade, nomeadamente no que diz respeito à gestão de recursos e comando da força (Anuário do EPM, 2020, p. 4).

O EPM não só tem o espaço destinado aos reclusos, como também é constituído por outro edifício reservado ao lazer e ao descanso dos militares que nele servem, onde ficam os alojamentos e o bar comum.

1.2.5. Pessoal

O Comando, é a estrutura responsável pela gestão da unidade, garantindo que todas as ações e operações decorrem de acordo com as normas e regulamentos (Exército Português, 2020). Este é composto pelo Comandante (Tenente-Coronel); pelo Segundo Comandante (Major), pelo Adjunto do Comandante (Sargento-chefe) e pelo condutor de viatura ligeira (Cabo). Apresentada a estrutura orgânica, há ainda uma estrutura inorgânica designada de Conselho Técnico, constituído pelo diretor, pelo oficial de segurança, conselheiro, vigilância e segurança, ensino, formação e reinserção e pelo secretário do Conselho Técnico.

Segue-se o Estado-Maior que é constituído por um órgão de apoio direto ao Comando, com competência de estudar, planear, coordenar e executar as atividades operacionais, bem como de garantir a gestão administrativa e logística do EPM. Este órgão compreende a secção de pessoal, da qual fazem parte a subsecção de execução das penas, jurídica e tratamento prisional, e a subsecção de reinserção social, que integra áreas de apoio psicológico e social aos reclusos. Integra ainda a secção de operações, informações e segurança, responsável pela coordenação das operações de vigilância e controlo de acessos, através da respetiva subsecção de vigilância e segurança. A secção logística, assegura a gestão de recursos materiais e financeiros, incluindo a subsecção financeira que é responsável pela administração orçamental do estabelecimento.

A companhia de comando e serviços é a estrutura responsável pela execução das atividades de apoio ao funcionamento diário do EPM, assegurando, de forma integrada, as vertentes da segurança, logística, comunicações, saúde, manutenção, transporte, alimentação e serviços gerais. Esta companhia compreende a secção de comunicações e sistemas de informação, que garante a operacionalidade das comunicações e da segurança da informação, através das suas equipas especializadas. Integra igualmente a unidade de saúde tipo I, responsável pela prestação de cuidados médicos, de enfermagem e de primeiros socorros aos reclusos e ao pessoal militar. A secção de manutenção e transporte assegura a conservação e a gestão das viaturas e equipamentos. O pelotão de reabastecimento e serviços integra diversas secções, designadamente a de depósito, a de alimentação, a de serviços (que inclui salas de convívio, lavandaria e barbearia) e a de conservação e obras, que garantem o

apoio logístico e a manutenção das infraestruturas do estabelecimento. Por fim, o PGS, organizado em quatro secções operacionais, tem como principal missão a vigilância, a segurança e o controlo da ordem no interior do EPM, assegurando a disciplina e a segurança do ambiente prisional.

1.2.6. Atividade do EPM

A atual atividade prisional do EPM, é enquadrada por legislação comum a outros estabelecimentos prisionais como o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei n.º 115/2009 de 12 de outubro), que estabelece os deveres e direitos dos reclusos, o Regulamento de Utilização de Meios Coercivos nos Serviços Prisionais, que regulamenta as intervenções coercivas, em casos de risco para a ordem e segurança, e pelos princípios orientadores da execução de penas previstos no Manual Buscas e Revistas PFDS.

No âmbito da estrutura organizacional do Exército Português, o EPM encontra-se inserido no Comando do Pessoal, através da DSP que é a Direção responsável por tutelar a atividade do EPM, em substituição da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para o Exército. O Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais visa regulamentar o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (CEPMPL) e aplica-se a todos os estabelecimentos prisionais dependentes do Ministério da Justiça (Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/2011). Apesar do EPM não estar sob a tutela do Ministério da Justiça, está obrigado a seguir as normas que são aplicáveis aos restantes estabelecimentos prisionais por não ter regulamentação própria atual.

De acordo com a figura n.º 1, verifica-se que o PGS, pertence a uma Unidade Escalão Companhia.

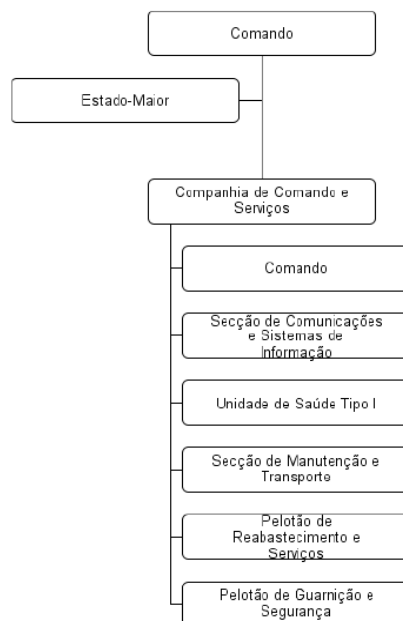


Figura n.º 1 – Q.O EPM

Fonte: Exército Português, 2020

O EPM é caracterizado internamente como uma “unidade pequena, gestos simples, grandes resultados” (Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) das tarefas críticas do Pelotão de Guarnição e Segurança) que significa um mote de eficiência e coordenação. Deste modo, o EPM valoriza a eficácia através da simplicidade e da disciplina no cumprimento das funções diárias. Apesar da sua dimensão reduzida e dos meios limitados, o EPM distingue-se pela organização rigorosa, pela coordenação entre os militares e pela aplicação eficiente de procedimentos operacionais normalizados. Deste modo, o lema reflete a capacidade da unidade alcançar elevados níveis de desempenho com limitados recursos otimizados e ações bem estruturadas.

1.2.7. PGS

O PGS do EPM é o principal responsável pela manutenção da segurança e da ordem no bloco prisional, além das normais atribuições de segurança atribuídas a uma Unidade desta tipologia, em Unidades Regimentais. O seu serviço diário é realizado no interior e exterior do EPM, em contacto direto e permanente com a população reclusa. O PGS tem como missões a escolta de reclusos, a reação a incidentes como emboscadas, tentativas de evasão ou acidentes em trânsito; a realização de buscas e revistas em espaços e a reclusos, garantindo o cumprimento das normas legais e a segurança operacional; a implementação de

dispositivos de segurança em diferentes contextos: refeições, consultas médicas, atividades religiosas ou saídas do bloco (TTP Tarefas Críticas do PGS)

O PGS tem um efetivo composto por oficiais, sargentos e praças sendo os Graduados do Quadro Especial de Cavalaria e/ou Área Funcional PE e as Praças da Especialidade PE (Exército Português, 2020).

1.3. O papel da PE no EPM

1.3.1. Responsabilidade da PE no EPM

Entre as principais funções da PE, no EPM, destacam-se a vigilância e o patrulhamento da unidade, garantindo o cumprimento das normas internas pelos reclusos.

O Referencial de Curso da PE (Exército Português, 2023), estabelece que os militares são treinados para manter a ordem e disciplina, bem como realizar atividades de policiamento e segurança, tais como patrulhamentos de rotina e de vigilância, assim como a detenção e escolta de indivíduos. Acresce o apoio à mobilidade de tropas, sendo que estes têm de desempenhar tarefas de planeamento e controlo de movimentos. Os militares da PE devem também estar preparados para prestar apoio à investigação criminal, colaborando em inquéritos e no preenchimento de relatórios. Destaca-se também a importância da formação em primeiros socorros e resposta a emergências, que habilitam os militares a administrar assistência a vítimas e a agir em situações, como é o caso do deflagrar de incêndios. Como seria expectável, a formação contempla ainda o treino com armamento orgânico, existente nas subunidades da Polícia Militar, bem como a formação de técnicas de combate corpo a corpo, essenciais para cumprimento da missão.

Analisado o Decreto Regulamentar n.º 2/2023, pese embora não faça alterações substanciais às missões da PE, veio reforçar as funções que lhes são atribuídas, acrescentando “Garantir a segurança da unidade e a disciplina dos efetivos que lhes sejam atribuídos”. Paralelamente, a PE realiza detenções e escoltas de indivíduos que não cumprem as normas disciplinares, garantindo a sua entrega às autoridades competentes (“Reunião, evacuação e internamento de todas as categorias de indivíduos que recaiam medidas especiais de controlo e guarda, incluindo prisioneiros de guerra”), conforme estabelecido pelo Q.O n.º 09.07.06 GPE.

1.3.2. Procedimentos de segurança e controlo de acessos

O EPM é igualmente responsável por supervisionar as visitas e a comunicação dos

reclusos. O EPM assegura que os reclusos possam manter contacto com familiares e advogados, garantindo, simultaneamente, o cumprimento das regras disciplinares internas. Em relação ao controlo das comunicações dos reclusos, Moura e Carreiras (2012, p. 56) afirmam que “as cartas são fechadas e abertas pelo PGS na presença do recluso respetivo, salvo as que se destinam e provenham do seu advogado ou de outras entidades previstas na lei”. Quanto a estas comunicações não se verifica qualquer interdição relativamente a destinatários, sendo que o recluso pode receber e enviar cartas a quem desejar, no entanto conteúdo é examinado em ambos os sentidos (Moura & Carreiras, 2012). Isto demonstra um controlo rigoroso, que garante que as normas de segurança sejam cumpridas.

Complementarmente, a PE assegura a entrada e a saída de civis, reclusos, veículos, como também garante a execução de inspeções de segurança. Estas medidas visam prevenir algum tipo de tentativa de evasão, entrada de objetos ilícitos e proibidos de modo a garantir a integridade física de tudo e todos. A NEP 02.03.05/EPM/21, define o procedimento dessas inspeções que visam verificar o estado de conservação das celas, o mobiliário e a inexistência de elementos que possa comprometer a segurança.

As revistas pessoais e buscas às celas dos reclusos são realizadas em cumprimento do disposto no Código de Execução de Penas (Lei n.º 115/2009, Art.º 89.º) e no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (Decreto-Lei n.º 51/2011, Art.º 153.º). Estas diligências devem, sempre que possível, ocorrer na presença do recluso protegendo os seus bens e dignidade. De acordo com o atual comandante do EPM, são efetuadas, anualmente e com o apoio do Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército (CSMIE) operações de rastreio eletromagnético ao bloco prisional, sendo estas operações efetuadas com cariz de segurança confidencial. Os procedimentos de busca no EPM devem obedecer a critérios de legalidade, proporcionalidade e segurança. De acordo com o Regulamento das Condições Materiais de Detenção, quaisquer estragos resultantes da realização de buscas devem ser “devidamente fundamentados e registados em documento próprio”. Além disso, o mesmo regulamento prevê que, “em situações justificadas, podem ser utilizados meios eletrónicos de deteção¹ e meios cinotécnicos², assegurando mais eficácia e segurança na operação” (Ministério da Administração Interna, Art.º 22.º, n.ºs 6 e 7).

¹ Medida complementar para assegurar que os reclusos não possuem telemóveis que lhes permita a continuidade na prossecução dos crimes e, no caso de penas acessórias, o cumprimento do mandado dos acórdãos proferidos de proibição de contacto com as vítimas.

² Medida complementar de deteção de estupefacientes

A PE, neste domínio, é guiada por princípios de adequação, legalidade, proporcionalidade e necessidade, sendo essencial que os militares envolvidos estejam devidamente formados para aplicar os procedimentos com rigor (Diretiva Estratégica do Exército, 2024).

1.3.3. Gestão de Conflitos e Manutenção da Ordem

Conforme abordado no subcapítulo “Procedimentos de Segurança e Controlo de Acessos”, o desempenho desta função requer não apenas competências técnicas, mas também uma sólida compreensão dos deveres e valores militares que orientam o desempenho dos militares da PE. Esta exigência está evidenciada no artigo 11.º do EMFAR, que estabelece os deveres gerais dos militares, e é aprofundada no Código de Ética e de Conduta do Exército (2023), que orienta a conduta dos militares pelos princípios da legalidade, integridade, responsabilidade e lealdade institucional. Estes princípios asseguram que o desempenho de funções no EPM seja coerente com os valores fundamentais das FFAA, nomeadamente a disciplina, a honra, a disponibilidade e a coragem, reforçando a legitimidade e a eficácia da ação militar nesse enquadramento específico. Tal como defendem Moura & Carreiras (2012), “a condição militar caracteriza-se [...] pela adoção, em todas as situações, de uma conduta conforme com a ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das Forças Armadas” (pp. 69-70).

Para além desta dimensão ética e comportamental, importa sublinhar que a formação da PE, no âmbito da gestão de conflitos no EPM, assenta fundamentalmente em normas legais e operacionais. Os militares devem ser capazes de identificar situações de tensão iminente e de atuar com celeridade e eficácia, respeitando sempre os princípios da legalidade, necessidade, adequação e proporcionalidade, conforme estabelecido no Regulamento de Utilização de Meios Coercivos nos Serviços Prisionais (2020, Art.º 2.º e 4.º).

No que concerne ao comportamento dos reclusos, está prevista no Regulamento supramencionado, a possibilidade da aplicação da força que assume diferentes níveis de intervenção, o uso da força, que vai desde a comunicação persuasiva à contenção física empregando técnicas de imobilização, até ao uso controlado de meios auxiliares, como algemas e bastões. A aplicação da força deve ser sempre progressiva e seletiva, privilegiando zonas corporais que minimizem o risco de lesões permanentes, em cumprimento do Art.º 7.º do mesmo regulamento.

É igualmente fundamental destacar a importância das competências interpessoais (os militares da PE atuarem em conjunto) e da capacidade de negociação, enquanto elementos preventivos essenciais. A atuação dos militares da PE não deve limitar-se a uma lógica reativa; pelo contrário, deve assentar numa abordagem preventiva, sustentada na observação atenta, escuta ativa e leitura comportamental. Esta estratégia permite, muitas vezes, evitar que tensões latentes evoluam para conflitos abertos.

A formação especializada dos militares da PE inclui treino prático em técnicas de controlo de multidões e gestão de incidentes críticos, como tentativas de evasão ou motins, assim como simulações que envolvem a execução de procedimentos de segurança. Esta formação é complementada por uma componente psicológica e ética, que visa reforçar o autocontrolo emocional e a capacidade de tomar decisões ponderadas sob pressão (Praças – Meios Coercivos; TTP Tarefas Críticas do PGS).

A gestão de conflitos no EPM revela-se, assim uma função de natureza multifacetada, exigindo aos militares da PE uma intervenção tecnicamente competente, juridicamente irrepreensível e moralmente exemplar, constituindo um dos pilares da segurança institucional e da credibilidade das FFAA no contexto prisional.

1.3.4. Formação e Capacidades dos Militares da PE para Funções Prisionais

Para além disso, os militares da PE devem dominar matérias como o Código de Execução de Penas, o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais e o Regulamento de Utilização de Meios Coercivos. Este último determina que os serviços prisionais assegurem formação permanente ao seu pessoal, promovendo o uso dos meios coercivos em conformidade com os princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade (Regulamento de Utilização de Meios Coercivos, 2020, Art.º 94.º, n.º 4).

Conforme exposto no Manual Pedagógico de Prevenção, Extinção e Combate a Incêndios em Meio Prisional, os militares devem estar aptos a aplicar procedimentos de evacuação e combate a incêndios uma vez que esse manual reforça a importância da primeira intervenção por parte dos guardas como elemento-chave na mitigação de riscos (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2020).

Os militares da PE devem estar aptos a atuar em contextos multinacionais, cooperando na segurança, vigilância e cumprimento de normas em ambientes conjuntos com outras FFAA (QO n.º 09.07.06 GPE ponto 3, alínea g). Para isso, a formação contínua é crucial, garantindo que os militares estejam aptos a desafios operacionais. A PE depende fortemente das capacidades comportamentais e de liderança, e a tomada de decisão sob

pressão, a resiliência e a adaptabilidade são fundamentais em ambientes exigentes. A comunicação e a cooperação eficaz, entre militares, são igualmente essenciais, uma vez que devem estar aptos a cumprir os procedimentos e a empregar técnicas especializadas de polícia militar.

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

2.1. Caraterizar investigação

No seguimento da formulação dos OG e OE, são elaboradas as questões de investigação, que tem como propósito orientar o estudo do investigador (Rosado, 2017). Deste modo foi elaborada como pergunta de partida (PP): Qual é a formação específica que um militar da PE deverá obter para desempenhar funções no EPM?

Formulada a PP torna-se assim possível a apresentação das perguntas derivadas (PD):

- PD1: Como é que está estruturada a formação de um militar da PE?
- PD2: Quais são as tarefas/funções de um militar da PE no EPM?
- PD3: Quais são as competências necessárias da formação do militar da PE para desempenhar funções no EPM?
- PD4: Quais as competências necessárias conferir a um militar da PE para o desempenho das funções que irá exercer num EPM?

Neste trabalho foi utilizada uma estratégia de investigação mista, por forma a dar resposta à pergunta de partida deste trabalho, recorrendo a diversos métodos de recolha de dados, tais como análise documental, entrevistas, questionários e observação direta e com trabalho de campo no EPM.

Segundo Rosado (2015, p. 77), “Os métodos constituem um conjunto de técnicas que determinam o sentido orientador de uma investigação”, em que elegemos o método indutivo, partindo de uma situação particular, pelo facto do EPM ser o único estabelecimento prisional a nível nacional ser a procuramos generalizar uma conclusão percorrendo um conjunto de passos na direção de níveis de progressiva abstração (Fairhurst & Putnam, 2018).

Acresce ainda que a escolha por uma abordagem metodológica mista se justifica pela natureza complexa do objeto de estudo, que envolve tanto dimensões mensuráveis (como a formação e identificação de competências) como subjetivas (relatos de experiência e propostas de melhoria). Segundo Creswell (2017), este tipo de abordagem permite integrar

e comparar diferentes perspectivas, potenciando uma visão mais abrangente e fiel da realidade analisada.

A adoção do método indutivo revelou-se igualmente adequada, uma vez que, como salientam Fairhurst e Putnam (2018), este permite construir conhecimento a partir da observação de casos particulares, favorecendo a formulação de conclusões com base na experiência concreta dos participantes, num contexto ainda pouco explorado como o do EPM.

2.2. Métodos de recolha de dados

Como referido anteriormente, os instrumentos de recolha de dados para esta investigação foram, numa fase inicial, os resultados provenientes da análise documental de referenciais de formação, artigos e dissertações de mestrado. Posteriormente, recorreu-se à realização de inquéritos por entrevistas e questionário. Quanto aos inquéritos por entrevista, estes foram elaborados de modo que contribuíssem para os objetivos específicos do trabalho, concretamente esclarecedores da melhor forma possível.

Estas entrevistas seguiram o formato de entrevistas semiestruturadas por garantirem mais flexibilidade e permitirem ao entrevistado a possibilidade de adaptar o seu conteúdo (Bogdan & Biklen, 1994), ou seja, responder de forma refletida mantendo-se fiéis ao pensamento. De modo a recolher os juízos sobre o objeto de estudo foi realizado um questionário ao PGS, através de entrevista, para abranger o maior número possível da população-alvo (Creswell, 2017). O questionário em causa, foi realizado a partir da plataforma Google Forms, pela via on-line, mais concretamente por link ao comandante (Cmtd) PGS que posteriormente enviou aos seus militares.

A análise qualitativa do conteúdo das entrevistas e das respostas abertas ao questionário seguiu os princípios da análise temática (Sá, Costa & Moreira, 2021), permitindo identificar categorias recorrentes e significados partilhados entre os participantes. Esta análise foi desenvolvida com base nos Objetivos Específicos, definidos para a investigação, assegurando coerência entre os dados recolhidos e os propósitos do estudo.

Por sua vez, os dados do questionário foram organizados com recurso a estatísticas descritivas simples, como frequências e percentagens, apresentados graficamente, conforme recomenda Creswell (2017), o que facilita a leitura e interpretação comparada dos resultados.

Além disso, foi intenção identificar os pontos fortes e fracos da formação recebida, aplicando uma análise SWOT, que permitiu “analisar o ambiente interno (Forças e

Fraquezas) e o ambiente externo (Oportunidades e Ameaças) e perceber de que forma os diferentes fatores externos podem afetar os internos, levando ao desenvolver diferentes ações estratégicas” (Dominguez, 2016, p. 1). Desta forma, a análise do ambiente interno possibilitou identificar forças, ou seja, os aspetos positivos da formação para o desempenho eficiente das funções, bem como as fraquezas que representam as limitações e as potenciais lacunas da preparação dos militares para o cumprimento das suas funções. Relativamente ao ambiente externo, foram identificadas oportunidades, que devem ser aproveitadas para o aperfeiçoamento da formação, tal como a reformulação do referencial de curso. As ameaças foram analisadas para identificar os elementos fora do controlo direto da instituição, mas que podem criar dificuldades, que irão exigir adaptações ou comprometer a eficácia da formação.

Ao avaliar a interação desses elementos, foi possível compreender como os fatores externos influenciam os internos, evidenciando as fragilidades que possam comprometer o desempenho dos militares. Nesse sentido, foi possível, identificar lacunas na formação e formular propostas de melhoria. Deste modo, garantir-se-á que os militares da PE fiquem melhor preparados para das funções e responsabilidades que lhe cabe no EPM.

Esta análise foi realizada com base nos dados recolhidos por meio dos questionários e entrevistas, permitindo uma avaliação realista e eficaz da formação dos militares da PE às exigências do EPM.

2.3. Caracterização da amostra

O trabalho de campo realizou-se no Regimento de Lanceiros N. º2 (RL2) e no EPM, ainda que com maior foco no EPM, uma vez que se trata da Unidade onde os militares da PE adstritos às funções que este trabalho visa investigar servem. Com o objetivo de recolher mais informações sobre a formação destes militares e os desafios que enfrentam, foi realizada uma entrevista ao, atual comandante ao comandante do PGS e anterior comandante ainda que colocado noutra Estabelecimento ou Órgão. Além das entrevistas, foi ainda aplicado um inquérito por questionário aos militares pertencentes ao PGS, sendo estes militares, onde foram obtidas 12 respostas.

No que concerne ao RL2, foram realizadas entrevistas ao 2 Cmdt 2EPE/GPE, 2 Cmdt GPE e ao Cmdt do Regimento. Mais uma vez, o nosso foco foi a formação dos militares da PE que servem no EPM, o nosso objeto de estudo. Relativamente à amostra, esta consistiu nos militares que prestam serviço no PGS. Importa, contudo, ter em consideração que a permanência dos militares no EPM, entenda-se tempo de colocação, é curta e muito volátil, sendo referido pelo atual comandante do EPM que a média de permanência no EPM é de

dois anos, uma vez que a maioria das praças de especialidade PE não tem a Área Geográfica de Prestação de Serviço Preferencial (AGPSP) de Tomar, resultado das transferências ou rescisões de contratos por vontade própria. Assim, deve ser assegurado que a amostra se mantém constante no decurso da investigação.

Importa ainda sublinhar que a seleção dos entrevistados seguiu critérios de relevância funcional e experiência direta com o estudo, privilegiando comandantes, formadores e militares com contacto operacional com o EPM. Esta estratégia de amostragem intencional reforça a validade dos dados recolhidos, uma vez que os participantes se encontram profundamente envolvidos no contexto específico analisado (Creswell, 2017).

2.4. Ética da investigação

Do ponto de vista ético, todos os procedimentos foram guiados por princípios de responsabilidade científica, confidencialidade, integridade e respeito pela dignidade dos participantes. Tal como referido por Bogdan e Biklen (1994), a ética na investigação qualitativa não exige apenas o cumprimento de normas formais, mas também a sensibilidade da posição dos participantes, especialmente em contextos institucionais como é o caso do militar.

2.5. Validação dos métodos de recolha de dados

Antes da recolha de dados, realizou-se uma validação dos meios de recolha de dados com o apoio da coorientadora e de elementos com experiência no contexto operacional do EPM. Esta validação procurou assegurar a clareza das perguntas, a adequação das questões face aos objetivos da investigação e a relevância das variáveis consideradas, conforme recomendam Rosado (2017) e Creswell (2017). A validação prévia dos instrumentos de recolha de dados contribuiu para o reforço da fiabilidade dos dados recolhidos e a coerência metodológica da investigação.

CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

3.1. Enquadramento

Este capítulo apresenta os resultados obtidos através dos dois instrumentos de recolha de dados utilizados na investigação: o questionário aplicado aos militares do PGS, e as

entrevistas realizadas ao atual, e anterior, comandantes do EPM, bem como os elementos com responsabilidades formativas da PE.

A análise dos dados segue uma análise transversal, permitindo identificar e interpretar padrões, convergências e divergências das percepções dos diferentes entrevistados sobre a formação dos militares da PE no desempenho de funções no EPM. Esta metodologia visa integrar, de forma articulada, as respostas das várias fontes, evitando uma leitura fragmentada dos dados.

Assim, em vez de se apresentar os resultados isoladamente, por instrumento ou por entrevistado, optou-se por uma estrutura temática, alinhada com os objetivos específicos da investigação. Esta abordagem favoreceu a construção de uma visão mais completa e fundamentada da realidade estudada, evidenciando tendências comuns, contributos singulares e eventuais contrastes entre os diferentes pontos de vista.

Cada secção integrou os contributos obtidos por via dos questionários (12 respostas) e das entrevistas (6), respeitando o rigor analítico e o enquadramento metodológico definido na investigação.

3.2. Caracterização da formação atual dos militares da PE

A questão que foi feita aos inquiridos visa aferir o grau de percepção dos militares relativamente à adequação da formação que receberam face às exigências específicas do contexto prisional militar. Tem como foco compreender se a formação recebida foi suficiente para o desempenho de funções no EPM.

Numa escala de 1 a 5, classifique a formação recebida para o desempenho das suas funções no EPM?

12 respostas

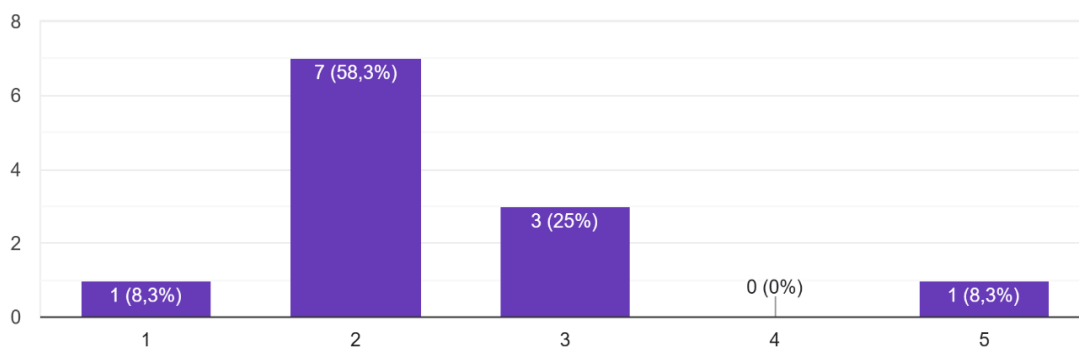


Figura n.º 2 - Classificação atribuída pelos inquiridos à formação recebida para o desempenho das funções no EPM (escala de 1 a 5).

Como os dados do questionário indicam, há uma percepção globalmente negativa sobre a formação de especialidade para o cumprimento da missão no EPM, em que a maioria dos inquiridos (58,3%) atribuem uma avaliação de 2, numa escala de 1 a 5. Apenas um inquirido considerou a formação totalmente adequada (classificação 5), o que reforça a visão de que a preparação ministrada pelo RL2 é insuficiente para o contexto específico do EPM. Este resultado converge com os testemunhos dos entrevistados que sublinham a ausência de formação prática e de conteúdos especializados. A FEI dos militares da PE, ministrada no RL2, tem por objetivo conferir competências na área da segurança, detenção, controlo de tumultos e uso de armamento, de acordo com o referencial de curso PE. Contudo, estas competências estão orientadas para o desempenho de funções em contextos de operações militares no exterior das U/E/O, nomeadamente em Prisioneiros de Guerra (PG), conforme previsto no quadro legal e doutrinário da atuação militar. Ainda que existam semelhanças ao nível das TTP, o desempenho de funções no EPM exige adaptações específicas, tendo em conta a natureza jurídica distinta dos reclusos (Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei n.º 115/2009), bem como pelos princípios de proporcionalidade, legalidade e respeito pelos direitos fundamentais, (Relatório do MNP, 2019) e no Código de Ética e de Conduta do Exército (2023). Esta formação, atualmente, é reconhecida como sendo sólida e abrangente para as funções gerais da PE, em contexto das unidades operacionais do Exército. Contudo, quando analisada em função das exigências particulares do EPM, a sua adequação revela-se significativamente insuficiente.

Neste campo, o atual comandante do EPM considera que, embora a formação oferecida pelo Exército inclua competências relevantes em termos militares, ela não observa de forma suficiente as especificidades do contexto prisional, nomeadamente ao nível da legislação, dos procedimentos técnicos e da complexidade do relacionamento com os reclusos. Esta posição é corroborada pelo antigo comandante do EPM, que salienta que a formação ministrada no RL2 é excessivamente genérica e que os militares chegam ao estabelecimento sem as competências necessárias para cumprir, com segurança e rigor, a missão que se espera deles no bloco prisional.

Um dos pontos mais frequentemente mencionados é a limitada exposição dos formandos (PE) ao ambiente prisional durante o curso. A formação inclui, na maioria dos casos, apenas uma visita de quatro horas ao EPM, o que se afigura superficial e meramente demonstrativa, sem contacto direto com tarefas reais ou simulações práticas em que participam. Apesar de alguns formadores reconhecerem que têm procurado adaptar os conteúdos à realidade prisional através de exemplos práticos e visitas de instrução, como

menciona o 2 CMDT 2 EPE/GPE, tal esforço não substitui a formação formal, estruturada e imersiva que se identifica como necessária.

Do ponto de vista das competências técnicas, os militares PE adquirem durante a formação bases consistentes em operações de detenção, controlo de tumultos e uso de armamento. No entanto, identificam-se vários entrevistados que referem que a formação não considera o uso de armamento de letalidade reduzida (como a utilização de balas de borracha – *shotguns* - ou bastões extensíveis), uma utilização expectável em contexto prisional. A formação em combate corpo-a-corpo, por outro lado, é considerada adequada, com carga horária significativa valorizada pela sua aplicabilidade prática em ambiente prisional.

Importa referir que, como referido por vários entrevistados, entre as várias especialidades possíveis do Exército a PE é aquela que mais se aproxima das exigências do EPM. Porém, essa característica não elimina a necessidade de uma formação adicional e específica. O que se assiste, é que atualmente a adaptação dos militares PE ao serviço prisional se faz essencialmente em contexto profissional (comumente conhecido por *on job training*), informal, com uma integração cruzada constituída por equipas experientes, que pode representar um risco em termos de eficácia e segurança.

Neste sentido, vários entrevistados sugerem a criação de um curso específico no Exército de guarda prisional (GP) militar, a partir do modelo da DGRSP, mas adaptado ao contexto e necessidades das FFAA. Para este curso, antevê-se a necessidade de conteúdos como legislação prisional, técnicas de busca e revista, gestão de reclusos, comunicação e escoltas externas.

Acresce ainda como dificuldade, a inexistência de um sistema formal de certificação que valide a aptidão dos militares para exercer funções no EPM ficando a decisão do militar estar apto no julgamento subjetivo dos sucessivos comandantes de pelotão, o que compromete a uniformização e o rigor do processo formativo. Como medida mitigadora, foi elaborado um manual interno pelo EPM (*handbook*) que serve de guia prático aos militares do PGS, mas cuja validação não foi submetida às entidades competentes para o efeito, nomeadamente a Divisão de Instrução e Doutrina do Estado-Maior do Exército (DID/EME).³

³ A validação de manuais técnico-doutrinários e a certificação da formação no Exército competem à Direção de Formação (DF), integrada no Comando do Pessoal, conforme definido na Lei Orgânica do Exército (Decreto Regulamentar n.º 11/2015, de 31 de julho, Art.º 25.º). A Entidade Técnica Responsável (ETR) pela formação dos militares da Polícia do Exército é o Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL2), como referido no Anuário do EPM: “No âmbito da Formação Específica Inicial – Polícia do Exército (PE), em 11 de agosto de 2020, o RL 2 efetuou uma visita ao Estabelecimento Prisional Militar [...]” (Exército Português, 2020, p. 6).

Em síntese, a formação atual da PE revela-se adequada para o cumprimento de missões em contexto militar convencional, mas insuficiente para o ambiente específico, exigente e normativamente distinto do EPM. A necessidade de formação complementar, estruturada e específica para este contexto é um ponto consensual entre os intervenientes, constituindo-se um indicador fundamental para uma reestruturação do modelo formativo da PE futura.

3.3. Identificação das competências necessárias para o desempenho da função

Esta questão permite isolar o impacto da formação base (como praça) na aquisição de competências aplicáveis ao EPM, distinguindo-a da formação especializada da PE.

A sua formação inicial dotou-o destas competências?

12 respostas

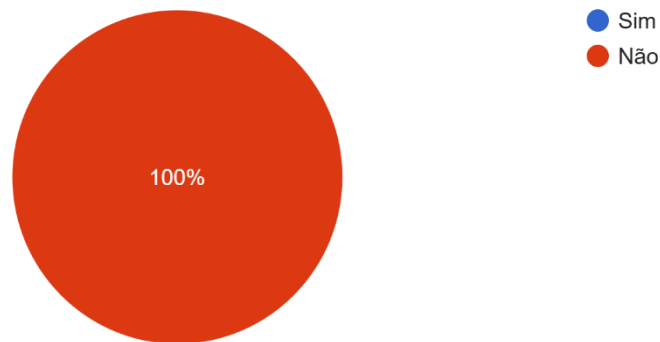


Figura n.º 3 - Percentagem de inquiridos que considera ter adquirido as competências essenciais durante a formação inicial

Pretende-se, assim, identificar eventuais lacunas estruturais que possam existir na formação militar geral face às exigências operacionais do EPM.

Apesar de reconhecerem a importância das competências anteriormente referidas, todos os inquiridos (100%) afirmaram que a formação inicial não os dotou dessas capacidades. Este dado evidencia um desfasamento total entre as exigências do contexto prisional e o conteúdo da formação ministrada, reforçando a necessidade de reestruturação curricular apontada por vários entrevistados.

A próxima pergunta procura identificar, na perspetiva dos militares, quais são as competências consideradas mais relevantes para o exercício das suas funções. A resposta permitirá compreender as prioridades operacionais sentidas no terreno e alinhar os conteúdos formativos com as reais necessidades funcionais.

Quais destas competências considera essenciais para o desempenho das suas funções no EPM? (Assinalar mais do que uma)

12 respostas

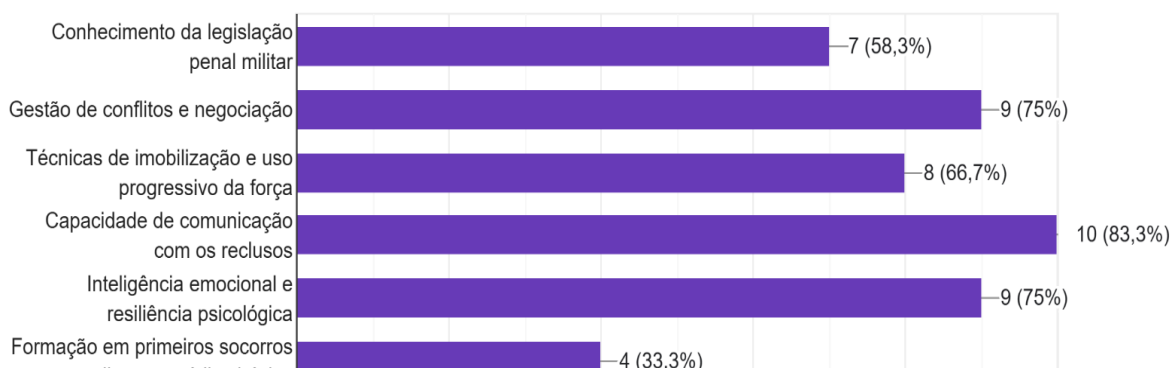


Figura n.º 4- Competências consideradas essenciais para o desempenho de funções no EPM.

A análise das respostas permite identificar as competências mais valorizadas pelos militares no desempenho das suas funções no EPM: a capacidade de comunicação com reclusos (83,3%), a gestão de conflitos e negociação (75%), e o domínio de técnicas de imobilização e uso progressivo da força (66,7%). A inteligência emocional e o conhecimento da legislação penal militar são igualmente valorizados como essencial por 75% e importante por 58,3%, respetivamente. Estes dados refletem uma clara correspondência entre as exigências da função e a perceção dos próprios militares sobre o que é necessário para o seu desempenho eficaz.

Na questão representada de seguida, foi possível avaliar se os conteúdos mais críticos para o contexto prisional, nomeadamente os procedimentos de segurança, a gestão de conflitos e o enquadramento legal foram devidamente contemplados na formação dos militares. Estes são elementos fundamentais para a manutenção da ordem e da legalidade no EPM.

Considera que a formação abordou aspetos essenciais como procedimentos de segurança, gestão de conflitos e legislação aplicável ao EPM?

12 respostas

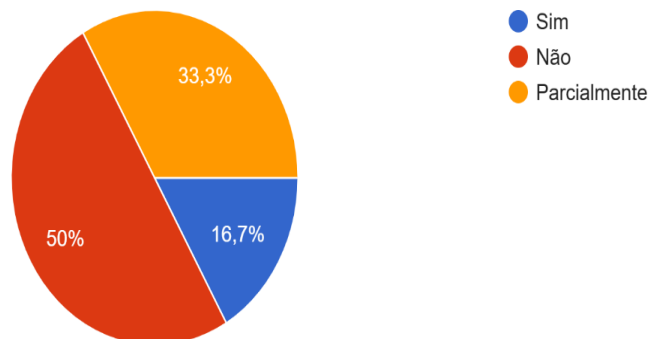


Figura n.º 5- Perceção dos inquiridos sobre a abordagem de aspetos essenciais na formação inicial.

Quando questionados sobre se a formação inicial abordou aspetos cruciais como segurança, gestão de conflitos e legislação prisional, 50% dos inquiridos responderam negativamente, e 33,3% indicaram que esses temas foram apenas parcialmente abordados. Apenas dois inquiridos consideraram que esses conteúdos foram efetivamente lecionados. Este resultado corrobora a crítica generalizada à falta de preparação específica e à ausência de módulos diretamente relacionados com as exigências operacionais do EPM.

O desempenho eficaz das funções no EPM por parte dos militares da PE requer um conjunto de competências que vão mais além daquelas que são abordadas na FEI. A análise transversal dos testemunhos recolhidos permite identificar com clareza quais são as competências essenciais à execução da missão no bloco prisional, destacando simultaneamente a importância de capacidades técnicas, legais, operacionais e relacionais.

A maioria dos entrevistados sublinha que o contexto prisional exige um conhecimento aprofundado da legislação aplicável ao sistema prisional, nomeadamente o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, ao qual igualmente aplicável ao EPM por falta de um regulamento interno próprio. Este conhecimento legal e a sua aplicação, são competência essencial para o cumprimento das normas a segurança jurídica da atuação no desempenho das suas funções.

Associada ao conhecimento legal, destaca-se a importância das competências técnicas específicas relacionadas com procedimentos de revista, algemagem, busca e condução de reclusos, tanto em contexto interno como externo (aquando das escoltas e/ou guarda num Tribunal, hospital, etc). Estas tarefas requerem o domínio de técnicas próprias distintas das aplicadas em missões militares convencionais, o que justifica, segundo os comandantes e formadores, a necessidade de formação dirigida e especializada (nomeadamente a adequação das medidas ao ambiente do Tribunal, hospital, consultório, entre outros, em que se encontram).

Outro aspeto amplamente reconhecido são as competências comunicacionais e relacionais, que são fundamentais na sustentação da interação com os reclusos. O ambiente do EPM impõe desafios únicos à comunicação, dado que os reclusos são, na sua maioria, militares que mantêm um posto mais elevado sobre os PE por razão do posto militar detido anteriormente⁴. Este contexto particular pode gerar tensões, dificuldades de autoridade ou tentativas de manipulação, exigindo dos militares da PE capacidades específicas de comunicação assertiva, empatia controlada e domínio emocional. A este respeito, o atual Comandante do EPM reforça que a capacidade de gerir conflitos e emoções, bem como a resiliência psicológica, são competências indispensáveis para o sucesso no desempenho da missão. A pressão constante, o ambiente fechado e a necessidade de tomar decisões rápidas e equilibradas em situações de potencial risco físico ou psicológico impõem exigências elevadas aos militares, que devem estar preparados para lidar com situações de coação, agressividade ou instabilidade emocional da parte dos reclusos.

Do ponto de vista operacional, a capacidade de atuação em situações de alteração da ordem prisional é também referida como uma competência essencial. Esta exige não só treino físico e técnico, mas também o domínio de protocolos de atuação específicos, adaptados à realidade do EPM. Diversos testemunhos destacam a relevância de formação prática nesta área, com a participação de militares do EPM em cursos promovidos pela DGRSP. Além disso, revela-se que os Comandantes e formadores referem a necessidade de domínio de técnicas de uso de meios de coerção não letais, como bastões, algemas ou o emprego de *shotguns* de balas de borracha, cuja aplicação no contexto prisional exige formação rigorosa e treino específico. Esta dimensão é muitas vezes negligenciada na formação inicial das praças, sendo posteriormente complementada com formações locais ou

⁴ Ao abrigo do EMFAR, os reclusos mantêm o posto que têm. Ainda que os PE sejam a autoridade, esta não é sempre aceite pelos reclusos o que obriga à atuação disciplinar do Comando

externas. Esta ideia é igualmente reforçada pelos testemunhos do escalão do Comando do RL2 que mencionam que, embora a formação inicial forneça uma base comum para a generalidade das funções da PE, os militares colocados no EPM requerem uma especialização adaptada às exigências do meio prisional, que combine conhecimentos operacionais, normativos e comportamentais.

Em suma, as competências identificadas como essenciais para o desempenho das funções no EPM distribuem-se por quatro grandes áreas: domínio da legislação prisional; execução técnica de procedimentos operacionais prisionais; gestão da relação com reclusos e comunicação eficaz; e preparação psicológica e física para cenários de risco e manutenção da ordem. A ausência de uma formação formal e estruturada (antes de assumirem funções no EPM) nestas áreas compromete a capacidade dos militares de responder com eficácia às exigências do serviço, sendo consensual entre os participantes a necessidade de criar um percurso formativo especializado que contemple estas competências de forma integrada.

3.4. Lacunas na formação e propostas de melhoria

Com esta pergunta pretende-se recolher a opinião dos inquiridos sobre a necessidade de institucionalização de uma formação obrigatória e específica. Tal permitirá fundamentar propostas de melhoria ao modelo formativo atual, tendo por base a experiência e perceção dos próprios profissionais no terreno.

Considera que deveria existir uma formação obrigatória e especializada para os militares colocados para o EPM?

12 respostas

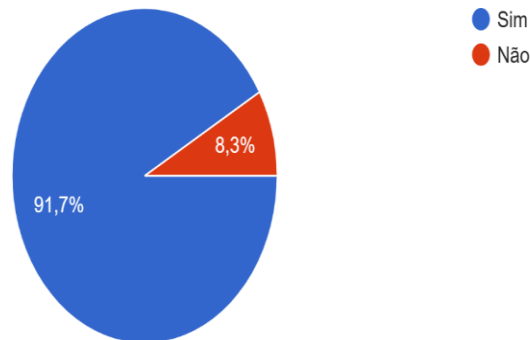


Figura n.º 6- Opinião dos inquiridos sobre a necessidade de uma formação obrigatória e especializada para o EPM.

A maioria dos inquiridos (91,7%) defende a criação de uma formação de especialidade para os militares PE colocados no EPM e apenas um militar discordou desta proposta. Esta concordância reforça a urgência de institucionalizar um percurso formativo focado nas funções prisionais, à semelhança do que já ocorre noutras especialidades militares.

Quais as principais dificuldades que encontra na execução das suas funções?

12 respostas

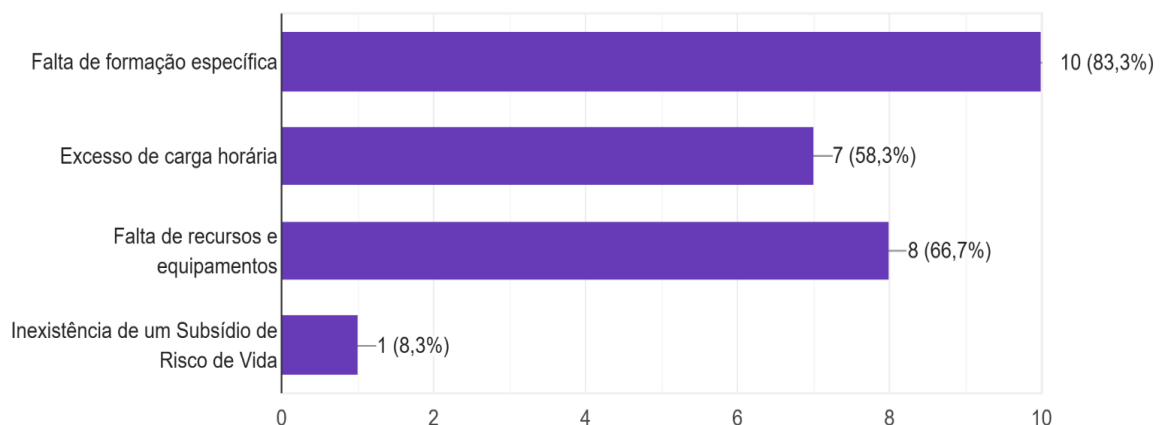


Figura n.º 7- Principais dificuldades encontradas pelos militares no desempenho das suas funções no EPM

A pergunta que se encontra à priori tem como objetivo identificar os principais constrangimentos sentidos no cotidiano dos militares que desempenham funções no EPM. A análise destas dificuldades permitirá compreender quais os domínios em que a formação poderá não estar a responder de forma eficaz às exigências da função.

Os militares inquiridos identificaram como principais dificuldades no desempenho das suas funções a falta de formação específica (83,3%) e a insuficiência de recursos e equipamentos (66,7%). O excesso de carga horária (58,3%) é igualmente referido como uma dificuldade no desempenho de funções. Estes dados sustentam a necessidade de uma resposta institucional, que inclua investimento na qualificação técnica e na melhoria das condições de trabalho, uma vez que podem contribuir para outra dificuldade anteriormente identificada relativa à permanência dos militares no EPM.

A análise das entrevistas e do questionário evidenciam um padrão claro e transversal: a FEI da PE, como se encontra estruturada atualmente, não responde de forma adequada às exigências das funções desempenhadas no EPM. Esta confirmação surge de forma universal entre comandantes, formadores e militares do PGS, refletindo lacunas que comprometem a eficácia, segurança e a aplicação da Lei e dos normativos de forma mais atual e eficaz do desempenho funcional no contexto prisional.

Entre os pontos mais criticados destaca-se a ausência de conteúdos específicos sobre o funcionamento de um estabelecimento prisional, especialmente no que diz respeito a legislação aplicável, procedimentos de revista e contenção, escoltas externas, e comunicação com reclusos. O Comandante do EPM salienta que a formação atual assenta numa lógica de prisioneiro de guerra, que não se adequa à realidade de um recluso militar, sujeito a decisões de tribunais judiciais e integrado num sistema prisional semelhante ao civil.

O 2 CMDT 2EPE/GPE reconhece que a formação ministrada no RL2 é adequada à generalidade das missões da PE, mas que não prepara os militares para as especificidades emocionais, sociais e legais do EPM. Afirmo como uma das principais lacunas a ausência de treino simulado ou exposição prática a situações reais, e identifica como críticas as competências de comunicação, inteligência emocional e gestão de conflitos.

O Comandante PGS reforça esta análise, defendendo a introdução de blocos específicos de formação sobre ambiente prisional, nomeadamente sobre revista, algemagem, manutenção da ordem prisional e comunicação com reclusos. Salienta ainda que os procedimentos ensinados na formação da PE são significativamente diferentes dos praticados pela DGRSP.

A falta de um processo de certificação formal do curso para o desempenho de funções no EPM foi igualmente salientada. Atualmente, a validação da aptidão de um militar para esse propósito depende da avaliação do comandante do PGS, sem um plano formativo específico e critérios de seleção e validação padronizados.

Esta lacuna levou à elaboração de um “*handbook*” para uniformizar o desempenho funcional pelo EPM, destinado aos militares PE, cujas matérias principais debruçam-se sobre procedimentos e normas em vigor.

No plano psicológico, identifica-se a ausência de preparação emocional para o contacto diário com reclusos, muitos dos quais são anteriores camaradas. Os comandantes do EPM assinalam que este contacto pode gerar insegurança, intimidação ou reações de fuga emocional nos militares, comprometendo a autoridade e a estabilidade do ambiente prisional.

Para mitigar esse risco, o EPM desenvolveu internamente programas de apoio psicológico, incluindo testes de despiste e ações formativas em gestão de stress e agressividade.

Perante este quadro, as propostas de melhoria convergem para a criação de uma formação obrigatória e específica destinada aos militares colocados no EPM, tomando como referência o curso de GP da DGRSP, adaptado, incluírem que se identificam os seguintes módulos:

- Legislação prisional;
- Procedimentos de revista e busca;
- Técnicas de imobilização e uso progressivo da força;
- Comunicação institucional e interpessoal;
- Psicologia aplicada ao contexto prisional;
- Escoltas externas e gestão de incidentes.

Estas propostas são defendidas por vários entrevistados, incluindo o antigo comandante do EPM, que recomenda uma estrutura formativa semelhante ao curso de paraquedismo, aplicado às tropas especiais, ou seja, um curso de qualificação obrigatório para o desempenho daquela missão.

O próprio EPM tem promovido ações de formação em parceria com a DGRSP, com resultados muito positivos. Destaca-se o curso “Manutenção da Ordem Prisional”, ministrado no EPM com recurso a formadores da GP civil, e a participação em formações nas áreas de segurança, reeducação e reinserção. Estas formações têm sido replicadas internamente, promovendo a capacitação dos restantes militares.

Os militares inquiridos no questionário apontam ainda como formações prioritárias: treino de simulação de incidentes reais, maior aprofundamento da legislação penal militar, desenvolvimento de competências psicológicas e cursos avançados de segurança prisional.

Alguns dos entrevistados sublinham ainda que não se trata de reformular toda a FEI da PE, mas sim de criar um percurso complementar, que certifique as competências essenciais para o serviço prisional, à semelhança do que já acontece noutros contextos militares especializados.

Adicionalmente, as respostas abertas recolhidas dos militares do PGS reforçam e complementam as lacunas anteriormente identificadas. As sugestões apresentadas por estes militares, que desempenham diretamente funções no EPM, apontam para preocupações concretas e recorrentes relativamente à adequação da formação existente e às condições de serviço.

Um dos temas mais abordados foi a necessidade de reforçar a formação específica para o contexto prisional, através de cursos e formações conjuntas com a GP, cuja realização tem sido escassa ou inexistente nos últimos tempos. Vários inquiridos referem que há mais de um ano que não se realizam formações em parceria com a DGRSP, o que compromete a atualização de procedimentos e o alinhamento com as práticas recomendadas no meio prisional.

Paralelamente, foi salientada a importância de integrar conteúdos específicos sobre o EPM na FEI da PE, uma vez que esta continua a centrar-se exclusivamente em funções convencionais do RL2, sem abordar as exigências do serviço prisional. Alguns militares sugerem também prolongar a FEI, de forma a permitir a inclusão de um módulo específico orientado para a realidade prisional

Outros militares salientaram que a escassez de efetivo constitui um obstáculo significativo à participação em ações formativas, uma vez que as exigências operacionais dificultam a disponibilidade de pessoal para frequentar os cursos. Esta necessidade, associada a cargas horárias exaustivas, tem efeitos negativos na motivação e no desempenho funcional.

Em síntese, as conclusões retiradas destes resultados são claras: a ausência de formação específica compromete o desempenho eficaz dos militares da PE no EPM. Desta forma, proposta de criação de um curso obrigatório e especializado para esta missão surge como a principal proposta de melhoria identificada, reunindo fundamentação prática, institucional e operacional.

3.5. Comparação com modelos e práticas da GP

Através desta questão, procura-se recolher sugestões concretas dos militares sobre áreas formativas que consideram prioritárias. Esta informação é fundamental para adequar futuras formações às reais carências operacionais, garantindo maior eficácia no desempenho funcional.

Que tipo de formação adicional considera mais relevante para o desempenho das funções no EPM? (Assinalar mais do que uma)

12 respostas

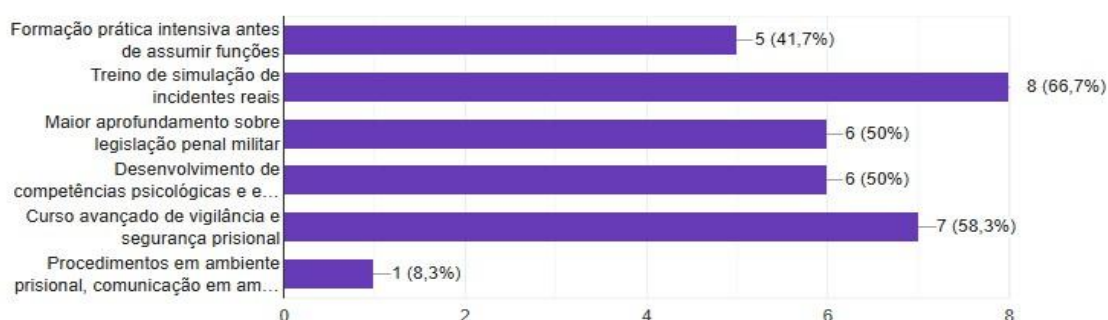


Figura n.º 8- Tipos de formação adicional considerados mais relevantes para o desempenho das funções no EPM.

Quando questionados sobre o tipo de formação adicional mais relevante, os militares destacaram o treino de simulação de incidentes reais (66,7%), o aprofundamento da legislação penal militar (50%) e o desenvolvimento de competências psicológicas (50%). Estes dados refletem uma procura por um modelo de formação mais prático, técnico e emocionalmente preparado para a realidade do EPM.

A próxima questão visa perceber até que ponto os militares percecionam as funções exercidas no EPM como distintas das funções típicas da PE. A resposta poderá evidenciar a necessidade de uma formação diferenciada, caso se verifique um afastamento significativo entre ambas as realidades operacionais.

Sente que as funções desempenhadas no EPM diferem significativamente das funções gerais da PE?

12 respostas

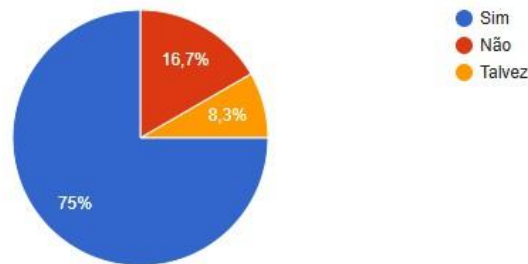


Figura n.º 9- Percepção dos inquiridos sobre as diferenças entre as funções no EPM e na PE

Três quartos dos inquiridos (75%) reconhecem que as funções desempenhadas no EPM diferem significativamente das missões tradicionais da PE. Este resultado reforça o argumento de que o desempenho no EPM exige competências adicionais que não estão contempladas na formação base da PE.

De acordo com a figura n.º 10, pretende-se mapear as tarefas mais frequentemente executadas pelos militares no contexto do EPM. Esta identificação permitirá relacionar as funções práticas com os conteúdos formativos, avaliando o grau de correspondência entre o que é ensinado e o que é efetivamente realizado no terreno.

Quais destas funções desempenha regularmente no EPM? (Assinalar mais do que uma)

12 respostas

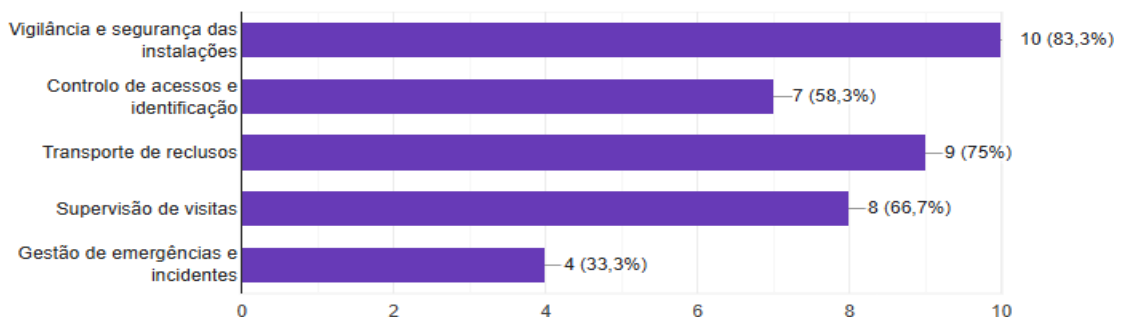


Figura n.º 10- Funções desempenhadas regularmente pelos militares no EPM.

Perguntando aos inquiridos verificamos que as funções desempenhadas regularmente pelos militares da PE, no EPM, incluem maioritariamente, a vigilância e segurança das instalações (83,3%), seguindo-se o transporte de reclusos (75%) e a supervisão de visitas

(66,7%). Esta distribuição funcional aproxima-se substancialmente do modelo da GP, o que justifica a necessidade de formação especializada e contextualizada às realidades prisionais.

A análise comparativa entre o modelo formativo dos militares da PE colocados no EPM e o modelo da GP da DGRSP, revelam diferenças estruturais e funcionais significativas, dos quais um dos aspetos que se destaca face ao tema da investigação é o nível da preparação técnica, legal e comportamental.

Um dos aspetos mais marcantes nesta comparação está relacionado com a existência de um curso próprio para a carreira de GP, que é certificado com uma carga horária de cerca de 884 horas e uma formação específica nas áreas de segurança prisional, enquadramento jurídico, gestão de reclusos, primeiros socorros, psicologia aplicada, entre outras. Este modelo é amplamente valorizado pelos entrevistados, sendo indicado como referência para a criação de uma formação especializada no contexto militar, adaptada às realidades e especificidades do EPM.

Para aprofundar esta realidade, importa destacar que o plano de estudos do Curso de Formação Inicial do Corpo da Guarda Prisional (CFICGP) 2025, da DGRSP, apresenta uma estrutura pedagógica repartida por domínios temáticos como segurança prisional, uso de meios coercivos, gestão de conflitos, saúde mental e psicologia em contexto prisional, um total de cerca de 686 horas. Esta formação inclui módulos práticos obrigatórios nas áreas de buscas, revistas, manutenção da ordem e técnicas de contenção, aspetos que foram identificados como lacunas críticas na formação da PE para o desempenho de funções no EPM.

De entre os módulos previstos, destacam-se, a gestão do Conflito e desescalada, as técnicas de contenção e defesa pessoal, a abordagem às violências na prisão, a segurança em meio prisional, e a formação em direitos humanos e relação guarda-recluso: prevenir a manipulação. A presença destes módulos na formação dos guardas prisionais evidencia um potencial de formação que, devidamente adaptado à especificidade militar, representa uma mais-valia de desenvolvimento de competências técnicas e relacionais existentes no referencial de curso de formação da especialidade PE e que serão essenciais para assegurar um desempenho mais profissional, ético, seguro e eficaz no contexto prisional militar.

Em Portugal, a DGRSP vai ao encontro desta perspetiva, salientando que a formação profissional assume "especial relevo como instrumento promotor da reinserção social dos reclusos e conseqüente prevenção da reincidência" (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2025)).

De acordo com UNODC (*The United Nations Standard Minimum Rules for the*

Treatment of Prisoners), entidade responsável pela publicação das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos (*Regras de Nelson Mandela*), aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, "todo o pessoal prisional deve possuir um nível adequado de educação e deve ser dotado da capacidade e dos meios para desempenhar as suas funções de forma profissional". Reconhecendo a importância da qualificação dos militares que desempenham funções em ambiente prisional, as regras de Nelson Mandela (75 e 76) determinam que todos os profissionais devem receber formação inicial adequada e completa antes de iniciarem funções, bem como a formação contínua, abordando conteúdos tais como os direitos humanos, a gestão de conflitos, a segurança prisional.

Deste modo, a implementação de um curso direcionado para este contexto, deverá abranger estas dimensões formativas, garantindo que os militares da PE adquiram as competências específicas necessárias para intervir de forma adequada no contexto prisional militar

A comparação com a GP civil, frequentemente referida na literatura (DGRSP, 2020) e confirmada pelos participantes da investigação, evidencia a ausência, no contexto militar, de um percurso formativo equivalente em duração, conteúdos e certificação. A formação da PE necessita de módulos específicos de atuação prisional, treino prático simulado e competências interpessoais adaptadas ao contacto diário com reclusos. A implementação pontual de ações formativas em parceria com a DGRSP tem possibilitado colmatar parcialmente esta lacuna, mas de maneira restrita e não sistematizada.

Resumindo, a comparação entre a literatura e os resultados obtidos ratifica a necessidade de reformular o referencial de curso da PE para o desempenho de funções no EPM. A criação de um curso específico de GP militar, com certificação formal, surge assim como a principal medida de melhoria proposta, sustentada por evidência empírica e por referências teóricas sólidas.

Desta forma, o CFICGP revela-se um ponto de partida para o desenho de um curso específico, focado no contexto militar prisional, conforme mencionado por vários entrevistados nesta investigação.

Ao contrário do que acontece com os guardas prisionais, os militares da PE não possuem, atualmente, uma formação estruturada e certificada para o desempenho de funções em contexto prisional. A formação inicial das praças é genérica e dirigida à condição militar e ao cumprimento das missões militares que lhe são inerentes, pelo que não considera, de forma consistente, as matérias específicas relativas à legislação prisional, aos procedimentos

de revista e imobilização em ambiente prisional, à comunicação com reclusos ou a gestão de conflitos de natureza psicológica e emocional.

Este contraste acentua-se quando se analisa a componente psicológica e comportamental. O curso da DGRSP inclui formação sistemática em áreas como inteligência emocional, gestão do stress, prevenção da violência e de comportamentos de risco, assuntos ausentes na formação da PE. Esta lacuna é sentida no terreno, conforme referido pelos comandantes do EPM entrevistados, que têm procurado compensar com programas internos de apoio psicológico, ações de despiste de stress e formação em resiliência.

No domínio da formação prática, a GP executa simulacros e exercícios muito próximos da realidade, que não fazem parte da formação dos militares da PE. Em resposta a esta carência, o EPM celebrou protocolos com a DGRSP, de modo que os militares PE participem nas formações especializadas. Exemplos disso são o curso “Manutenção da Ordem Prisional”, ministrado no EPM com o apoio de formadores da DGRSP e a integração dos militares em ações de formação contínua nas áreas da segurança prisional, justiça e reinserção⁵.

De igual modo, os inquiridos destacam no questionário digital, a formação em simulação de incidentes, aprofundamento legislativo, desenvolvimento psicológico e treino prático em vigilância e controlo de segurança prisional como medidas prioritárias para o desempenho. Estas áreas correspondem, na sua maioria, aos módulos existentes no curso da GP. Esta identificação resulta de experiências reais vividas no contexto do EPM. Segundo os comandantes do EPM, os militares da PE podem ser confrontados com situações práticas para as quais a sua formação inicial não os preparou devidamente, como, por exemplo, episódios de agitação ou agressividade de reclusos, falhas no cumprimento de procedimentos legais, ou dificuldades na gestão emocional e psicológica associada ao ambiente prisional.

Estas necessidades formativas, indicadas tanto nos questionários como nas entrevistas, revelam-se como lacunas que surgem da realidade e não apenas de um contacto esporádico com o civil. Assim, a prioridade destas áreas formativas demonstra uma necessidade sentida no terreno, decorrente do desempenho diário no EPM.

Neste sentido, a comparação com a GP permite concluir que a ausência de um plano de formação específico para o contexto militar coloca os militares da PE numa posição de fragilidade técnica e obrigando à implementação de estratégias *ad hoc* pelo comando do EPM. A replicação parcial de práticas formativas da DGRSP tem permitido mitigar algumas

⁵ Informação recolhida com base em entrevista ao atual Comandante do EPM e em análise de documentação interna disponibilizada pelo EPM e pela DGRSP (2024).

lacunas, mas sempre de forma limitada e não sistematizada.

Assim, analisados os dados recolhidos, identifica-se a necessidade urgente de adotar um modelo formativo híbrido que mantenha a identidade militar dos elementos da PE, mas que os prepare também, de forma institucional, nos princípios, conteúdos e práticas pedagógicas adaptadas a partir no modelo da GP. Consideram que esta integração permitiria garantir não só a eficácia e da atuação, como também a segurança dos próprios militares e a estabilidade do ambiente prisional militar.

Os resultados obtidos ao longo desta investigação permitem realizar uma análise crítica à revisão da literatura, permitindo identificar pontos de concordância e divergência entre o referencial formativo da PE e as exigências específicas do desempenho de funções no EPM.

A formação atualmente ministrada à PE, de acordo com o Referencial de Curso (Exército Português, 2023), abrange competências amplas em áreas como controlo de tumultos, detenção, policiamento e uso de armamento, alinhando-se com a missão institucional da PE de garantir a ordem e a disciplina (Zagalo, 2002). No entanto, os dados empíricos demonstram que, embora esta formação seja considerada suficiente para contextos operacionais convencionais, ela é insuficiente para o contexto do EPM. Os entrevistados consideraram insuficiente a formação que lhes foi ministrada, destacando a ausência de conteúdos sobre legislação prisional, técnicas de revista e imobilização, bem como a comunicação institucional com reclusos. Estas lacunas são igualmente enfatizadas pelos comandantes e formadores entrevistados, que reconhecem a discrepância entre o perfil formativo atual e as exigências do contexto prisional.

Relativamente às competências necessárias ao desempenho das funções no EPM, verifica-se uma significativa discrepância entre a formação estipulada e as competências identificadas como fundamentais pelos militares. A revisão de literatura enfatiza a importância da disciplina, da conduta ética e da preparação física e técnica (Exército Português, 2023; Moura & Carreiras, 2012), mas os resultados dos entrevistados indicam que as competências mais valorizadas são as relacionais, legais e emocionais, incluindo a capacidade de comunicação com reclusos, a gestão de conflitos, o domínio da legislação penal militar e a inteligência emocional. Evidencia-se um desfasamento entre o modelo de formação atual e as exigências práticas da função.

Por outro lado, as lacunas que se identificam na FEI refletem-se também nos requisitos que advêm da aplicação da legislação geral do prisional, por ausência de legislação própria aplicada ao EPM. O Código de Execução das Penas e Medidas Privativas de

Liberdade (Lei n.º 115/2009) e o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (Lei n.º 51/2011) estabelecem condições que não estão contempladas na formação militar. Neste sentido, os dados empíricos reforçam a necessidade de implementar uma formação de especialidade adaptada ao contexto do EPM. Esta proposta, consensualmente defendida pelos entrevistados, baseia-se no modelo formativo da DGRSP, cuja estrutura inclui formação jurídica, técnica e comportamental, orientada para o desempenho no ambiente prisional.

A análise do plano de estudos do CFICGP 2025 permite reforçar a ideia de que as funções em contexto prisional exigem uma formação específica, transversal prática. Ao analisar os módulos do curso da DGRSP é clara a importância das áreas de psicologia aplicada, técnicas de contenção, gestão de conflitos e conhecimentos jurídicos especializados, as mesmas competências que os militares da PE identificam como necessárias na sua formação para desempenhar funções no EPM. Ao confirmar-se estes factos, é válido afirmar que as respostas recolhidas nos questionários e entrevistas, demonstram que as lacunas identificadas não resultam apenas da perceção pessoal ou opinião, mas antes comprovadas com fundamento objetivo sustentado em dados e evidências.

Enquanto referencial formativo da DGRSP, o CFICGP, enquanto referencial formativo, constitui uma base fundamental e legítima, sendo reconhecido mérito que lhe é atribuído pelos entrevistados na criação de um curso específico destinado aos militares que irão desempenhar funções em contexto prisional. Enquanto curso certificado, o referencial oferece garantias de proporcionar uma formação coerente e adaptada às exigências do meio prisional, constituindo-se uma base fundamentada para desenvolver conteúdos que garantam, a prevenção da identidade cultural dos militares da PE, e a integração de princípios e procedimentos eficazes na gestão prisional. Nomeadamente os direitos humanos, a gestão de conflitos, a segurança e a reintegração social, conforme previsto nas Regras de Nelson Mandela.

CONCLUSÕES

O presente capítulo tem como finalidade apresentar uma reflexão conclusiva sobre os principais resultados alcançados durante a investigação, evidenciando a forma como todo o processo investigativo foi conduzido de forma coerente e sustentada. Deste modo, o foco foi interligar os dados obtidos numa análise crítica e organizada, ressaltando a contribuição desta investigação para perceber a adequabilidade da formação dos militares da PE no exercício de funções no EPM.

Foram expostas as implicações práticas dos resultados, as restrições da pesquisa e sugestões para futuras investigações, com o objetivo de contribuir para a melhoria contínua do modelo formativo da PE neste contexto particular. Este capítulo desempenha, portanto, uma função essencial na solidificação do conhecimento, convertendo os dados empíricos em sugestões específicas e fundamentadas.

Os objetivos que foram estabelecidos ao longo desta investigação funcionaram como orientação fundamental para a mesma, desde a revisão teórica até à recolha e análise dos dados. Através da estrutura clara e coerente, foi possível desenvolver um percurso sólido que permitiu compreender, de forma aprofundada, a realidade dos militares da PE que desempenham funções no EPM.

Os primeiros objetivos específicos, centrados na análise do referencial de formação da PE e na identificação das funções desempenhadas no EPM, foram atingidos essencialmente na parte teórica da investigação, nomeadamente no Capítulo 1. Através da análise documental e da caracterização do funcionamento do EPM e do papel da PE, foi possível compreender a base formativa existente, bem como as funções que os militares desempenham diariamente.

Já os objetivos que apontavam a identificação das competências necessárias e a compreensão de como estas poderiam ser conferidas aos militares da PE foram alcançados através da articulação entre a fundamentação teórica e o trabalho de campo apresentado no Capítulo 3. A realização de entrevistas e do questionário, bem como a análise transversal dos dados recolhidos, permitiu recolher perceções validadas de comandantes e militares do PGS, fundamentais para a construção de uma ideia realista e fundamentada da adequabilidade da formação existente.

Através destes instrumentos, foi possível identificar as lacunas formativas mais relevantes, as competências consideradas indispensáveis ao desempenho das funções

prisionais e, sobretudo, recolher propostas concretas para a melhoria do modelo formativo, indo ao encontro do objetivo geral da investigação: analisar a adequabilidade da formação dos militares da PE para o desempenho de funções no EPM.

Deste modo, sobre a PD n.º 1, “Como é que está estruturada a formação de um militar da PE?” conclui-se que a formação do militar da PE, tal como está estruturada atualmente, foca-se essencialmente em missões de policiamento, ordem pública e apoio às FFAA, não contemplando, de forma sistemática, os conteúdos específicos relativos ao contexto prisional. A FEI oferece uma base sólida em termos técnico-militares, mas carece de módulos orientados para o exercício de funções em ambiente de privação de liberdade, tais como o contacto contínuo com reclusos, a aplicação da legislação penal militar ou a gestão de conflitos em espaços fechados.

Quanto à PD n.º 2, “Quais são as tarefas/funções de um militar da PE no EPM?” é possível chegar à conclusão que os dados permitiram identificar um conjunto de tarefas desempenhadas pelos militares da PE no EPM, entre as quais se destacam a vigilância interna e perimetral, controlo de acessos, escoltas de reclusos. realização de revistas e intervenção em situações de desordem. Estas funções, embora operacionais, exigem competências específicas de contenção emocional, conhecimento legal, gestão de risco e comunicação interpessoal, indo além do treino convencional da PE.

No que diz respeito à PD n.º 3, “Quais são as competências necessárias da formação do militar da PE para desempenhar funções no EPM Militar?” verificou-se que os militares que exercem funções no EPM precisam de competências que ultrapassam as vertentes físicas e táticas. São competências indispensáveis ao nível da gestão de conflitos, resolução pacífica de incidentes, conhecimento da legislação aplicável à população reclusa, ética profissional, e comunicação em ambiente adverso. A ausência destas competências no percurso formativo contribui para sentimentos de insegurança e limita a eficácia operacional.

Relativamente à PD n.º 4, “Quais as competências necessárias conferir a um militar da PE para o desempenho das funções que irá exercer num EPM?”, a investigação aponta para a necessidade de um reforço significativo da componente formativa, sugerindo a criação de um módulo específico obrigatório ou mesmo um curso de qualificação complementar para todos os militares destacados para o EPM. Este módulo deverá abranger as áreas de psicologia aplicada ao contexto prisional, gestão de stress, legislação penal militar, gestão de grupos de risco e técnicas de atuação em emergência.

Em relação às limitações, identificou-se o facto desta investigação apoiar-se na aplicação de entrevistas e de um questionário, ou seja, numa abordagem muito sustentada

em opiniões e experiências. Embora estas fontes tenham sido fundamentais para compreender a visão de quem está a exercer as funções, dos entrevistados e dos inquiridos, a investigação poderia ter sido mais enriquecida através da observação direta do comportamento dos militares em situações realistas no contexto prisional, uma vontade que não foi possível devido à incompatibilidade pela frequência do Tirocínio para Oficial de Cavalaria (TPOC). Esta limitação impediu a validação empírica da adequabilidade da formação recebida, condicionando a possibilidade de se estabelecer uma correlação direta entre os conteúdos formativos ministrados e a eficácia funcional demonstrada no terreno.

Para além da limitação supramencionada, ainda houve o comprometimento por parte da DGRSP em facultar documentação que seria uma mais-valia para o desenvolvimento da investigação, mas que não foi fornecida a tempo.

Desta forma, esta investigação realçou a importância de uma formação específica e ajustada à realidade prisional para os militares da PE, demonstrando que o desempenho de funções no EPM depende não só de competências militares, mas também de competências psicológicas e jurídicas. Com a identificação de lacunas e proposta de melhorias, pretendeu-se não só contribuir para a atualização do referencial de curso existente, como também valorizar os militares que se encontram atualmente a desempenhar funções no EPM. É esperado que os resultados sirvam de base para futuras adaptações curriculares e incentive uma nova formação mais robusta e orientada para os desafios existentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aleixo, S. & Robalo, D. (2022). Contributos para o estudo dos Estabelecimentos Prisionais em Portugal. *Antologia de Ensaios*, VIII – Seminário de Investigação, pp. 122-139. <http://hdl.handle.net/10174/34000>
- Barreira, L. B. (2020). Estabelecimento Prisional Militar: 125 anos de serviço. *Jornal do Exército*, 696, pp. 34-37. <https://bibliotecas.defesa.pt/ipac20/ipac.jsp?&profile=bdn&uri=full=3100024~!341012~!0>
- Bogdan, R. C. & Biklen, S. K. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2017). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (3.ª ed.). SAGE Publications.
- Decreto-Lei n.º 19/2022 da Presidência do Conselho de Ministros: Diário da República n.º 16, Série I de 24-01-2022. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/19-2022-178080766>
- Decreto n.º 2/1912, de 20 de janeiro. Ordem do Exército, 2.ª série — N.º 22
- Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro. Diário da República, 1.ª série — N.º 250
- Decreto Regulamentar n.º 2/2023 da Presidência do Conselho de Ministros: Diário da República n.º 109, Série I de 06-06-2023. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-regulamentar/2-2023-214042394>
- Despacho n.º 12555/2006 do Ministro da Defesa Nacional: Diário da República n.º 115, Série II de 16-06-2006. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/125552006-1267141>
- Despacho n.º 1830/2001, de 30 de junho. Diário da República, 2.ª série — N.º 25
- Despacho n.º 5863/2015, de 2 de junho. Diário da República, 2.ª série — N.º 106
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2018). *Manual de buscas e revistas*. Ministério da Justiça.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2020). *Manual pedagógico de prevenção, extinção e combate a incêndios em meio prisional* (Versão 01). Ministério da Justiça.
- Diogo Santos. (2025). *Meios Coercivos – Estabelecimento Prisional Militar* [Apresentação PowerPoint]

- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2025). *Formação profissional*. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/atividades-desenvolvidas-em-contexto-prisonal/Forma%C3%A7%C3%A3o-profissional>
- Dominguez, H. G. (2016). Diagnóstico e recomendações estratégicas numa empresa da restauração: contributos da análise de Porter, SWOT e PESTEL [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia do Porto]. Repositório da Universidade do Porto. https://sigarra.up.pt/faup/en/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=159722
- EPM. (2021). NEP 02.03.05/EPM. EPM
- EPM. (s.d.). Tarefas Críticas do Pelotão de Guarnição e Segurança. EPM
- Exército Português. (2024). Diretiva Estratégica Exército 2024 – 2026. <https://assets.exercito.pt/SiteAssets/GabCEME/Comunica%C3%A7%C3%A3o/Diretivas%20Estrat%C3%A9gicas/Diretiva%20Estrat%C3%A9gica%20do%20Ex%C3%A9rcito%202024-2026%20-%201%20Fasc%C3%ADculo.pdf>
- Escola das Armas. (2019). Polícia do Exército – Apoio às autoridades civis, o Impacto da história na Evolução Doutrinária e Enquadramento Legal. *Revista de Cavalaria (2ª série)*, 34, 43-50. <https://www.revistadacavalaria.pt/newpage4de302f9>
- Exército Português. (2015). Quadro Orgânico 09.07.06 – Grupo da Polícia do Exército (GPE) Amadora.
- Exército Português. (2020). Quadro Orgânico 08.01.01 – Estabelecimento Prisional Militar (EPM) Tomar.
- Exército Português. (2023). Referencial de Curso – Polícia do Exército
- Exército Português. (2023). *Código de Ética e de Conduta do Exército*. Estado-Maior do Exército.
- Exército Português. (2025a, 26 February). *Estabelecimento Prisional Militar*. <https://www.exercito.pt/pt/quem-somos/organizacao/ceme/cmdpess/dsp/epm>
- Exército Português. (2025b, 26 February). *Polícia do Exército*. <https://www.exercito.pt/pt/Paginas/Junta-te/profissao-page.aspx?prof=3>
- Fairhurst, G. T. & Putnam, L. L. (2018). An integrative methodology for organizational oppositions: aligning grounded theory and discourse analysis. *Organizational Research Methods*, 22(4), 917-940. <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1094428118776771>
- Guerreiro, B. (2021) O Papel Da Polícia do Exército No Estabelecimento Prisional Militar

- Ajudar A Cumprir Em Permanência, Com Prontidão E Competência. https://irp.edn-website.com/80f62bd2/files/uploaded/Artigo_PE_EPM.pdf
- Moura, A. & Carreiras, H. (2012). Do Uniforme Militar ao Desvio e à Reclusão – Um Olhar sobre o Estabelecimento Prisional Militar. *Boletim de Sociologia Militar*, 3, 22-65.
- Passos, I. C. (2017). *A brigada militar no presídio central de porto alegre: o trabalho do policial militar e a mediação de conflitos* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Repositório digital Lume. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157056?locale-attribute=es>
- Provedor de Justiça. (2017). Relatório da Visita ao Estabelecimento Prisional Militar. *O provedor de justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas (X)*. <https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-da-visita-ao-estabelecimento-prisional-militar-de-tomar/>
- Regulamento de Utilização de Meios Coercivos nos Serviços Prisionais. (2020). *Diário da República*, 2.^a série.
- República Portuguesa. (2003). *Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro (Aprova o Código de Justiça Militar)*. *Diário da República*, I Série-A, n.º 265. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/100-2003-400999>
- República Portuguesa. (2015). *Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (Aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas - EMFAR)*. *Diário da República*, I Série, n.º 104. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/90-2015-67149317>
- República Portuguesa. (2009). *Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro – Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade*. *Diário da República*, 1.^a série, n.º 197.
- República Portuguesa. (2011). *Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de abril – Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais*. *Diário da República*, 1.^a série, n.º 72.
- Rocha, G. C. N. (2021). *Da Polícia do Exército — Tendências e Desafios para o Séc. XXI* [Dissertação de mestrado, Academia Militar]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/37911>
- Sá, P., Costa, A. & Moreira, A. (2021). Reflexões em torno de recolha de dados. *Metodologias de Investigação*. 2. https://www.researchgate.net/publication/350978241_Reflexoes_em_torno_de_recolha_de_dados
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2015). *The United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners (the Nelson Mandela*

Rules).

https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-E-ebook.pdf

Zagalo, P. J. P. (2002). *Polícia Militar. Uma perspectiva de futuro?* [Trabalho de Individual de Longa Duração, Instituto Universitário Militar]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/11931>

APÊNDICES

APÊNDICE A – Modelo de Análise

Quadro n.º 1- Modelo de Análise

Objetivo	Adequação da formação da Polícia do Exército ao desempenho de funções no Estabelecimento Prisional Militar (EPM)				
Delimitação	Dominios	Espaço	Estabelecimento Prisional Militar		
		Conteúdo	Formação da PE e desempenho funcional no EPM		
		Tempo	Atualidade		
Metodologia de Investigação	Metodologia de Raciocínio		Indutiva		
	Estratégia de Investigação		Mista		
	Desenho de Pesquisa		Estudo de caso: formação da PE e aplicação prática no EPM		
Problema de Investigação	Objetivo Geral		Analisar a adequação da formação da Polícia do Exército ao desempenho de funções no Estabelecimento Prisional Militar		
	Pergunta de Partida		A formação da PE é adequada ao desempenho das funções no EPM?		
	Objetivos específicos	Perguntas derivadas	Dimensões	Variáveis	Indicadores
	OE1 – Analisar o referencial de formação da PE	PD1: Como está estruturada a formação da PE?	Formação	Referencial da FEI	Perceção da adequação da formação
			Técnicas de Recolha de Dados: Referencial de curso da PE		
	OE2 – Identificar as tarefas e funções da PE no EPM	PD2: Quais são as principais funções desempenhadas no EPM?	Funções no EPM	Experiência dos militares do PGS	Nível de preparação técnica
			Técnicas de Recolha de Dados: Questionário (Militares do PGS)		
	OE3 – Compreender quais as competências necessárias para o desempenho eficaz no EPM	PD3: Quais são as competências exigidas no contexto prisional militar?	Lacunas	Competências requeridas	Grau de dificuldade relatado
			Técnicas de Recolha de Dados: Análise documental (referenciais, NEP, regulamentos, CFICGP)		
OE4 – Perceber como é possível conferir essas competências à formação da PE	PD4: Como pode a formação da PE ser ajustada para garantir essas competências?	Propostas de melhoria	Propostas de adaptação curricular	Tipo de tarefas desempenhadas	
		Técnicas de Recolha de Dados: Análise documental (referenciais, NEP, regulamentos, CFICGP)			

APÊNDICE B- CARTA DE APRESENTAÇÃO

A presente Entrevista faz parte integrante da realização do Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) para a conclusão do mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Cavalaria. O TIA subordinado ao tema "*A formação de um militar da Polícia do Exército no desempenho de funções num Estabelecimento Prisional Militar*" tem como objetivo analisar a adequabilidade da formação de militares da Polícia do Exército destinados ao desempenho de funções em Estabelecimentos Prisionais Militares. Portanto, com o propósito de obter informações relevantes e válidas relativamente às matérias supracitadas, solicito a Vossa Excelência que me conceda uma entrevista sobre o tema em apreço, tendo em conta que o seu contributo é fundamental para atingir os objetivos propostos para a presente investigação.

Grata desde já pela sua disponibilidade e atenção.

Atenciosamente,

Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira

Aspirante de Cavalaria

APÊNDICE C-- PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente protocolo é estabelecido entre Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira, aluna da AM a realizar a investigação com o tema: A formação de um militar da Polícia do Exército no desempenho de funções num Estabelecimento Prisional Militar, e o participante: Comandante do EPM, através do método de inquérito por entrevista.

O investigador e o orientador científico comprometem-se a:

- Conduzir a investigação de acordo com os parâmetros de qualidade preconizados pela comunidade científica da especialidade;
- Discutir e negociar outros aspetos específicos de cada caso relativos à confidencialidade da informação, se solicitado pelo participante;
- Impedir qualquer divulgação de informação referente aos participantes, exteriormente à equipa de investigação, sem o consentimento prévio de todos os envolvidos;

- Entregar uma síntese descritiva dos resultados aos participantes, através de correio eletrónico;
- Manter os participantes a par do trabalho que está a ser desenvolvido, nomeadamente no que concerne à análise dos dados, sempre que os mesmos o solicitem;
- Prestar aos participantes no processo todos os esclarecimentos solicitados no decorrer da investigação;
- Cumprir o Código Deontológico da *American Psychological Association*
- (APA 7ª Edição) na realização da investigação;
- Eliminar todas as gravações áudio após o decorrer da investigação e a defesa pública da tese.

Os participantes comprometem-se a:

- Prestar informações sobre a sua experiência no caso em estudo e sobre a sua experiência profissional;
- Ser entrevistado num momento acordado entre o investigador e o participante;
- Autorizar a gravação áudio da entrevista, a pedido do investigador;
- Decidir mencionar ou omitir a sua participação no projeto nos contextos profissionais em que considere conveniente fazê-lo;
- Permitir a publicação do resultado do estudo, com omissão da sua identidade, nomeadamente nas seguintes situações:

1. Tese de Mestrado a apresentar à Academia Militar;
2. Comunicações em congressos científicos-profissionais;
3. Publicações científicas em revistas e/ou em livros da especialidade.

Assinaturas:

(Participante)

(Investigador)

Local e Data:

APÊNDICE D- GUIÃO DE ENTREVISTA AO 2 CMDT 2 EPE/GPE

Questão 1	Com base na sua experiência como formador, considera que o referencial de curso da PE está adequado às funções que os militares desempenham no EPM?
Questão 2	O curso cobre adequadamente as competências essenciais identificadas no referencial de curso, como segurança militar, operações de detenção, controlo de tumultos e uso de armamento? Existem lacunas na formação prática ou teórica?
Questão 3	Durante o período em que esteve como formador, houve adaptações no curso para preparar melhor os militares para as exigências reais das funções no EPM? Quais foram as principais mudanças implementadas?
Questão 4	Tendo em conta as tarefas específicas desempenhadas pela PE no EPM, acredita que a formação dada aos militares é suficiente para enfrentar os desafios desse ambiente? O que poderia ser melhorado?
Questão 5	Se pudesse sugerir melhorias no curso da PE, haveria alguma alteração nos conteúdos, metodologia ou carga horária que ajudasse a melhor preparar os militares para o desempenho de funções no EPM?

APÊNDICE E- SINOPSE DA ENTREVISTA AO 2 CMDT 2 EPE/GPE

Questão 1	<i>Da minha experiência, dado aquilo que é o objetivo da formação específica inicial da PE, que é dar-lhes as competências básicas para as funções que eles vão começar a desempenhar, seja no EPM, seja nas secções das brigadas, nos pelotões das brigadas, secções de Estado maior e seja aqui no Regimento de Lanceiros, acho que sim, que o referencial neste momento está adequado. Se relativamente ou especificamente àquilo que é as funções que eles desempenham no EPM, podíamos bater certas áreas mais afincadamente? Sim. Mas isso não faria sentido, daquilo que é as funções básicas para o PE, que vai para qualquer uma das outras unidades, que estão desviadas pelo país a nível da PE.</i>
Questão 2	<i>A meu ver acho que bate isto tudo. Ao nível de segurança militar, sim. Pessoal com infraestruturas, matéria, o que seja. Operações de detenção, também. Depois lá está, isso depende do nível do trabalho, de onde queres chegar, claro que eles têm formas de fazer as coisas diferentes, ou seja, têm que começar a fazer procedimentos diferentes de acordo com aquilo que são as funções que eles exercem lá ao nível do bloco prisional. Mas daquilo que é o objetivo para nós, porque nós estamos aqui na FPE, naquilo que está em referencial sim, quer seja a nível de detenção, estão bem enquadrados, vai ao ponto que é necessário. Controlo de tumultos, igual. Foi uma grande revisão que se fez desde a última intervenção que estava aprovada. Este não foi agora o último momento aprovado. Aumentar aqui bem a base do controlo de tumultos, para</i>

	<p><i>quando eles entram para as fileiras das FPs, digamos assim, já levar o conhecimento necessário mínimo, pelo menos.</i></p> <p><i>O uso de armamento. Armamento também. Acho que não há nada assim, o máximo que no nível do EPM podem falar é de armamento de letalidade reduzida.</i></p> <p><i>Nós aqui poderemos não abordar tanto. Não tem tanto trabalho se calhar com a shotgun com bolas de borracha, bastão extensível ... Também não trabalhamos aqui nada.</i></p> <p><i>Não sei qual é que também é as contrapartidas que eles têm lá de utilização de armamento de letalidade reduzida.</i></p> <p><i>Agora, se existem lacunas nas formações práticas ou teóricas. Acho que tanto umas como outras abrangem, tanto a nível prático como teórico, o que é necessário. Era o que estava a dizer á bocado. Podemos esmiuçar um bocadinho mais naquilo que é específico para o EPM, sim, mas a formação específica inicial do Exército não é ao nível do EPM, é ao nível da Polícia do Exército no geral.</i></p>
<p>Questão 3</p>	<p><i>Há sempre adaptações que nós fazemos. Eu acho que é mais ao nível dos exemplos da prática que nós damos em certas matérias, destes que falaste aqui em cima.</i></p> <p><i>A parte do controlo de tumultos. Não nos debruçamos tanto para a vertente deles. Esmiuçamos mais para a vertente que estamos habituados aqui a trabalhar.</i></p> <p><i>A parte do armamento. Nada que nós... Podemos chegar... Investir um bocadinho mais nesta parte para o uso do... borracha ou assim, mas nada demais. Para a parte de segurança, sim.</i></p> <p><i>Operações de detenção, sim, também. Acho que aí nós conseguimos fazer adaptações. As sucessivas vezes que nós já fomos ao EPM, ou que os instrutores acompanham também as coisas do EPM, também já deu para ver, ou já ter uma perceção de como é que eles trabalham um bocadinho lá em cima.</i></p> <p><i>As mudanças na parte da algemagem, na parte da utilização do bastão, ou seja, e mesmo a entrada no próprio bloco prisional. Já nos deram uma basezinha para nós, quando estamos a dar a parte da formação, conseguimos aplicar alguns exemplos de como é diferente ao nível da atuação dos militares do EPM.</i></p> <p><i>Depois, eles quando vão, têm aqui uma visita, todas as vezes que vão visitar o EPM, têm que ter lá uma demonstração de capacidades, de como é que eles fazem as coisas. Ou seja, já deram a matéria toda. Esta visita normalmente é contada para o final, já deram a matéria toda.</i></p> <p><i>Têm esta visita, verificam como é que os militares do EPM fazem. Aí às vezes constatam-se algumas diferenças, de como é que elas mais são feitas relativamente àquilo que eles aprenderam cá. Qual é o motivo.</i></p> <p><i>E basicamente é isto. Agora..., mudanças implementadas por nós enquanto instrutores.</i></p> <p><i>Eu acho que vem com alguns exemplos.</i></p> <p><i>Tudo o resto não estou a ver.</i></p>
<p>Questão 4</p>	<p><i>Acho que sim. As bases que eles dão, a parte das funções deles enquanto PE, são suficientes. O que é que eles têm, e outros estudos que têm que manter, é esse contacto,</i></p>

porque é devido a um preso, ou seja, é uma vida muito mais fechada, dentro daqueles estabelecimentos, mas isso é uma coisa que não dá para dar nada.

Então eu vou já para a informação deles. Mas o contacto que eles têm com os presos, é suficiente para enfrentar os desafios desse ambiente. Eu acho que este ambiente que eles vivem, especificamente no EPM, é uma coisa muito difícil de nós prepararmos ao nível da informação aqui especificamente inicial PE.

O que é que eles vivem neste ambiente? É um ambiente, pode não ser sempre, mas rapidamente, é do lado de estresse. Ou seja, é um escalado de estresse que pode ser bastante grande. O contacto com aquilo que é uma pessoa que está fora da sua liberdade, ou seja, isso em si também é difícil.

Um militar tem uma formação de dois meses e a formação geral de praças. É difícil conseguir lidar assim rapidamente ou ter um mindset próprio para chegar lá e lidar com pessoas de postos superiores, pessoas de postos inferiores, pessoas do mesmo posto que lhes foi retirada a liberdade, por um certo determinado tempo que cometeram, não é? Mas com o qual eles têm que lidar. Têm que lidar com as necessidades deles, têm que lidar com os contatos deles, com alterações de humor, com problemas a ocorrer lá fora.

E eles lidam com isto o tempo inteiro. Os problemas, as pessoas estão presas, mas os militares que lá estão acompanhados e garantido segurança, e garantido ordem pública dentro e sempre do estabelecimento ou do bloco prisional, é uma tarefa difícil. Se digo que é suficiente. Eu digo que sim, e o preferencial vai de encontro com aquilo que são as necessidades básicas do que o PM vai desempenhar para a frente. Dá-lhes as necessidades deles de conseguirem, como diz a tónica, de conseguirem desencarnar nas tarefas que vão fazer, de conseguirem como agentes da lei, resolverem problemas com entidades de superiores a eles, conseguirem expor os problemas, conseguirem falar com as pessoas como é necessário, seja lá a que nível for.

Eu acho que aqui em curso serve bastante para isso, aumenta-lhes esta proficiência que eles têm na resolução de problemáticas do dia a dia, especificamente para lidar com o preso? Acho que não. Se me perguntas isso, acho que não, porque eu já dei toda a minha 4ª formação específica inicial e não, acho que não há sinal que eu aborde especificamente para o trabalho com um preso. O que é que poderia ser melhorado? Eu acho que, pá, aquilo que já me falamos para cima, como aqui destas áreas, acho que já está aqui também uma boa base para as respostas à questão 4. Agora, o que é que poderia ser melhorado? Não sei, talvez, trabalho real, trabalho real, digamos de campo, daquilo que é o trabalho da PE, aqui no contexto de território nacional.

Ou seja, fazê-los realmente... Só que é difícil, isto é muito difícil de executar-se com militares em formação. Mas, obviamente, saírem e terem a capacidade de interagir com outros militares. De fazer algum tipo de operação, de fazer um controle de circulação em determinada unidade.

Fazê-los chegarem lá e eles próprios, terem a capacidade de se expor a outros militares que estão completamente à parte daquilo que é as funções, ou do trabalho do pessoal do

	<p><i>exército. Exporem como é que é o objetivo, falar, perceber como é que as coisas se processam, como é que devem falar com as pessoas. Porque eu acho que é isso que acontece muitas vezes, ou, se calhar, pode-se dar um ênfase maior, por exemplo, vamos falar lá fora, as forças de segurança e assim, dá-se ênfase maior que eles têm essa capacidade de interagir com a população, que, se calhar, a PE aqui, peca um bocadinho nisso, porque não tem esse contato com a população militar que nós vamos depois salvaguardar, que vamos verificar se estamos conformes ou não. E que isso poderia ser também transposto depois para as capacidades deles de também terem capacidade de se posicionar naquilo que é um preso, como é que devem falar com ele, como é que se devem comportar, como é que deve ser esta interação preso-PE, PE-presos. Mas eu acho que isso tem que ser tudo tarefas adquiridas, as competências adquiridas pós-formação PE base. Não considero que isto deve ser uma coisa que se deva incutir especificamente no referencial do curso de PE.</i></p>
<p>Questão 5</p>	<p><i>Alteração de conteúdos, não. Acho que o referencial do curso, como está, está bastante completo para aqueles que são as funções que eles vão desempenhar. Acho mesmo que a última alteração que se fez abrange todas as áreas que eles podem vir a trabalhar e uma carga horária adequada àquilo que eles precisam, que eles pretendem adquirir. Metodologia, acho que não. Se tivéssemos que falar de metodologia prática ou teórica, acho que está adequado também. Têm uma boa carga prática para as tarefas que aprendem, tem uma boa carga teórica. Uma boa carga teórica também para isso.</i></p> <p><i>Especificamente funções no EPM...O combate corpo-a-corpo, por exemplo, é uma coisa que lhes pode dar jeito, acho que está bastante completo até. Eu até acho que têm horas a mais de combate corpo-a-corpo, mas, se calhar, como militar do EPM, faz todo o sentido de eles terem aqui um extra.</i></p> <p><i>Eles têm bastantes horas, depois vais constatar no referencial do curso, quando tiveres a dar ao EPM, eles têm bastantes horas de combate corpo-a-corpo. É uma coisa que pode ser de grande necessidade no EPM. A nível do controlo de tumultos, aqui a ideia da formação específica inicial não é dar-lhes o curso de controlo de tumultos.</i></p> <p><i>Este incremento que houve ao nível do controlo de tumultos, desde o último referencial até este que está agora em vigor, foi com a ideia de lhes dar as bases, as competências básicas daquilo que é o controlo de tumultos, para quando nós depois, em melhorar aqui nas subunidades de PE, terem capacidade de nós, de apesar de terem as bases, conseguirmos evoluir um bocadinho mais. Seja com curso, seja sem curso. Necessidades de exercícios, necessidades de formações fora, ou o que seja.</i></p> <p><i>Mas já tínhamos passado a parte básica. Poderia, aqui ao nível do referencial, ser incluída, por exemplo, uma instrução por parte dos militares do Presídio, ao nível daquilo que é o controlo de tumultos do Presídio? Eu acho que sim. Que realmente seja para os restantes também, já que os do Presídio têm a realidade dos outros, os outros também terem a realidade daquilo que é a técnica, as TTP's do Presídio. Se é realmente necessário, ou se isso será uma duplicação de esforços, se calhar também. Eu sei que os</i></p>

militares após FPE, lá, fazem esse esforço para sim lhes dar essa formação e essas competências. Ou seja, não sei até que ponto é que isso seria uma duplicação de esforços, porque provavelmente isso teriam a FEI, mas depois teriam de ser novamente reforçados lá no EPM.

Por isso, acho que pode, só acho que também pode ser uma duplicação de esforços. Não sei até que ponto é que isso seria uma vantagem assim tão grande para os militares que não se formaram.

Seria algo muito mais do EPM que teria essa capacidade de se formar. Eles incluíram os militares depois, após a formação, quando lá chegam. É que têm de perceber se eles realmente vão bem preparados, se não vão, se têm capacidade, pelo menos, de se adequar àquilo que são os TTPs que eles podem assim simular.

Se terem esta pequena amostra, portanto, aqui fora ao nível do controle de muitos, mas chegaram bastantes, se darem esta abordagem cá, lhes dificulta depois a aprendizagem do que é as novas técnicas daqueles sistemas lá. Acho que pode ser redutor, digamos assim, estarmos a inserir uma valência, é uma valência PE muito específica, daquele pelotão que lá está, numa formação de dois meses. Ou seja, ele não conseguia ter capacidade no referencial, como está. Eu acho que o referencial neste momento, como está, está bem estruturado para aquelas competências. O máximo que se poderia fazer era acrescentar alguma coisa ao referencial, ainda mais, porque isso também envolve acrescentar em tempo, aquilo que é a especialidade das pessoas da PE, as competências do EPM. Responder se aquele referencial específico ou aquilo que nós lhes damos aqui é suficiente para as tarefas e funções que eles vão desempenhar, acho que isso deve ser o contrário.

A contrapartida deve ser o EPM pronunciar-se relativamente àquilo que se sente nas competências que eles lá chegam, quando vêm na FPEM. O EPM é que deve pronunciar-se contra isso. Eu, aqui, vendo aquilo que... Eu já recebi vários comentários do EPM, que vão desempenhar para vocês falar, eu acho que aquilo que nós lhes damos aqui com o PE dá-lhes as competências completamente necessárias.

São, se não me engano, 45 dias de formação que lhes dão as competências completamente necessárias para vocês quando vão desempenhar. Eu não estou na FPM para saber o que é que falta ou como é que está a PE.

Se eles têm que perder muito tempo, se eles sentem que eles não trazem as competências necessárias para aquilo que eles devem fazer, porque eles vão desempenhar, se têm que ser muito acompanhados, quanto tempo é que perdem? Quanto tempo específico é que eles acompanham estes militares?

APÊNDICE F- GUIÃO DE ENTREVISTA 2 CMDT GPE

Questão 1	O curso da PE aborda amplamente a segurança e a detenção, mas não há referência específica ao EPM. Considera que os militares que passam por esta formação estão devidamente preparados para desempenhar funções no EPM?
Questão 2	Existe algum módulo ou conteúdo formativo que aborde diretamente as particularidades do serviço no EPM? Se não, considera que deveria existir?
Questão 3	Dado que o curso inclui formação sobre segurança de infraestruturas e custódia de indivíduos, essas competências são suficientes para os desafios específicos do EPM ou há lacunas a serem corrigidas?
Questão 4	Existe algum mecanismo de recolha de feedback por parte dos militares que concluem o curso e são colocados para o EPM, de modo a avaliar a adequação da formação?
Questão 5	Quais são as principais competências ou capacidades que os formandos demonstram mais dificuldade em adquirir ao longo da formação?
Questão 6	A visita ao EPM, que consta no referencial do curso, é suficiente para preparar os militares para esse ambiente ou deveria ser complementada com instrução prática específica?
Questão 7	Na sua opinião, acha que deveriam ser implementados novos módulos na formação dos militares da PE, nomeadamente no que se refere às funções desempenhadas no EPM?

APÊNDICE G- SINOPSE DE ENTREVISTA 2 CMDT GPE

Questão 1	<p><i>A formação específica inicial de Polícia do Exército abarca as funções de segurança e detenção, para além de todas as outras funções da Polícia do Exército, ou da Polícia Militar. Mas o que é certo é que estas funções, tanto a de segurança como a de detenção, são amplamente utilizadas, não só nas missões no dia-a-dia da Polícia Militar ou da Polícia do Exército, mas também no desempenho de funções, neste caso, no estabelecimento prisional militar, que são essencialmente as funções que eles desempenham. Por isso, a formação que eles recebem aqui, na formação específica inicial, serve para o desempenho das funções do estabelecimento prisional militar.</i></p> <p><i>Concomitantemente, existe uma formação, digamos que extra, que também é ministrada no Regimento de lanceiros N° 2, que também tem tudo a ver com o desempenho de funções no estabelecimento prisional militar, que é a formação de controlo de tumultos. Podemos equiparar isto na GP. Não tem que haver uma formação específica para o estabelecimento prisional militar, porque tanto a função de segurança como a função de</i></p>
------------------	--

	<p><i>detenção habilita-os a desempenharem funções no estabelecimento prisional militar. Eles podem complementar a sua formação com algumas formações específicas, com a GP, ou aqui com a formação de controlo de tumultos.</i></p> <p><i>Até mesmo em termos de armamento, o armamento não letal, que é a utilização das espingardas Benelli com balas de borracha, os próprios militares na FEI, na formação específica inicial, ficam habilitados a utilizar este tipo de armamento. Estão habilitados a deter, a algemar, a transportar um detido, consoante o seu grau de ameaça. Temos um módulo agora de 15 horas de controlo de tumultos.</i></p>
Questão 2	<p><i>Eu não considero que deve haver um módulo específico para o serviço ou para as particularidades do Serviço de Estabelecimento Prisional Militar, porque a formação específica inicial é isso mesmo, é uma formação específica inicial, que depois pode ser complementada mediante as particularidades do desempenho da função.</i></p> <p><i>Por exemplo, nós temos outros cursos que damos aqui, damos o curso de proteção a altas entidades, e isso é um curso que habilita os militares a uma função específica, mas que não tem que ser abordada na formação específica inicial. O que é que eu quero dizer com isto? Quero dizer com isto que o estabelecimento prisional militar se identifica a algum tipo de lacuna na formação dos militares para o desempenho destas funções no estabelecimento prisional militar, devem ser eles próprios a desencadear essas necessidades por forma a colmatar essas faltas ou essas lacunas, nomeadamente em estreita ligação com as entidades que no seu dia-a-dia executam este tipo de tarefas, nomeadamente a guarda aprisionada. E eu sei que eles têm uma ligação estreita com a guarda aprisionada que fazem algumas formações na guarda aprisionada.</i></p>
Questão 3	<p><i>A segurança a infraestruturas é um ponto de formação que se enquadra dentro da função de segurança. Ou seja, a segurança é muito mais abrangente do que uma mera segurança a infraestruturas ou segurança a pessoas ou custódia a indivíduos. Por isso, eu acho que o que é ministrado na formação específica inicial da Polícia do Exército, é que relativamente à segurança, tanto de pessoas como infraestruturas ou bens, é suficiente para o desempenho das funções no estabelecimento prisional militar.</i></p> <p><i>Estão habilitados a fazer segurança a infraestruturas críticas, a custar custódias a indivíduos, dentro da detenção estão habilitados a fazer todas as atividades de detenção, mediante o grau de resistência que o detido ou que o indivíduo oferecer.</i></p>
Questão 4	<p><i>Nós temos o inquérito inicial de expectativas, temos o inquérito final, e depois, nós aqui, unidade, não disputamos nenhum inquérito para as unidades.</i></p>
Questão 5	<p><i>Tiro. O pessoal não tem destreza porque também não há muito tempo para isso. E garantidamente nas recruta, eles pouco manuseamento de arma fazem, pouco tiro dão, e depois quando chegam aqui à especialidade nota-se claramente a falta de destreza, de manuseamento e de capacidade para muitas das vezes acertar um alvo. Até mesmo com o armamento novo.</i></p>

Questão 6	<p><i>Nós fazemos uma visita ao estabelecimento prisional militar para eles perceberem que aquilo também existe. Porque muitos deles nunca lá vão ser colocados. Agora, se me perguntas se é suficiente, não, não é suficiente, porque basicamente aquilo é uma visita. O objetivo da FEI não é prepará-los especificamente para as funções no IPM. Acredito que quando eles, depois de terminarem a FEI e serem colocados no EPM, acredito perfeitamente que durante o e-processing no EPM eles tenham instituições específicas, briefings de segurança específicos, de forma a habilitá-los a desempenhar as funções específicas do estabelecimento prisional militar, aliado com os conhecimentos que adquiriram na formação específica inicial de polícia do exército.</i></p>
Questão 7	<p><i>Eu acho que não. Eu acho que a formação específica inicial de polícia do exército é perfeitamente abrangente e fornece-lhes todos os conhecimentos e capacidades para desempenhar funções tanto no IPM como no pelotão de munição e segurança do estado-maior como no grupo de PE, como nas ilhas. Todas as funções de PE, os conhecimentos são-lhes transmitidos para desempenhar toda e qualquer tipo de função de polícia do exército.</i></p> <p><i>Agora, relativamente a funções específicas, e volto a dizer, nós temos algumas formações complementares, nomeadamente a proteção pessoal, a cinotécnica e o controlo de tumultos. Acaba por ser uma especialização numa área em que eles já tiveram contacto, mas vão aprofundar os conhecimentos. Se o EPM entender que os militares deles precisam de um aperfeiçoamento na área de controle de tumultos, é só inscrever os militares deles ou indigitar os militares deles para o curso de controle de tumultos que nós damos anualmente. Ou para o curso de direção-geral de reinserção e os serviços prisionais.</i></p> <p><i>E eu sei que eles muitas das vezes, não sei se é ao nível das praças ou só ao nível dos graduados, isso eu não sei, têm uma proximidade com esta direção e fazem intercâmbios ao nível da formação.</i></p>

APÊNDICE H- GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT PE

Questão 1	<p>Enquanto conselheiro do Nosso General Chefe, quais são os principais aspetos relacionados com a PE (“GP”) que considera essenciais transmitir ao escalão superior?</p>
Questão 2	<p>De que forma a sua função (como conselheiro) influencia as decisões estratégicas relativas à formação e emprego operacional dos militares da PE, especialmente no EPM?</p>
Questão 3	<p>Como avalia a formação dos militares da PE às exigências das funções que desempenham, e de que forma aconselha o Nosso General Chefe quanto a possíveis melhorias?</p>

Questão 4	Que aspetos formativos analisados no RL2 considera mais importantes para apoiar o General Chefe na tomada de decisões sobre a atuação da PE, especialmente no contexto do EPM?
Questão 5	Em face da sua experiência profissional, quais são os principais desafios futuros que a PE poderá enfrentar e que recomendações tem transmitido ao General Chefe para antecipar e mitigar esses desafios?
Questão 6	De acordo com a sua experiência, quais são as maiores preocupações do Nosso General Chefe relativamente ao desempenho da PE, e de que forma o RL2 contribui para mitigar esses desafios?
Questão 7	Qual a utilidade/ proveito/ benefícios dessas reuniões? Tendo em conta as reuniões semanais que mantém com os comandantes dos militares da PE, de que forma estas reuniões informam a sua assessoria ao Nosso General Chefe?

APÊNDICE I- SINOPSE DE ENTREVISTA CMDT PE

<p>Questão 1</p>	<p><i>Em termos gerais, os assuntos relacionados com os militares PE no EPM, não se diferencia relativamente a outros processos, sendo importante a elaboração de pareceres e estudos sobre a doutrina e forma de empregar as Unidades.</i></p> <p><i>Recentemente, através do Despacho N.º 3/CFT de 2025, foi atribuído ao Regimento de Lanceiros N.º 2 a responsabilidade de planeamento, coordenação e elaboração de um estudo sobre as eventuais alterações de que as forças de Polícia do Exército podem ser alvo num futuro próximo, identificando as missões e tarefas táticas que estão poderão ter que executar em situação de crise/ conflito, considerando os vetores de capacidade. O estudo apresentará propostas e recomendações sobre este assunto. Neste momento, o aspeto mais importante tem sido a dificuldade na obtenção e retenção de militares PE nas diversas Unidades.</i></p>
<p>Questão 2</p>	<p><i>Em janeiro deste ano realizou-se um workshop sob o tema “A Polícia do Exército no contexto atual – resiliência e relevância”, que contou com a participação de representantes de diversas UEO do Exército, entre eles o EPM.</i></p> <p><i>O EPM, atendendo à sua missão, rege-se por legislação específica no que concerne ao emprego da PE, no que respeita à sua atuação na guarda, processamento, segurança e escolta de detidos e presos. Pese embora a subunidade de PE se designe por Pelotão de Guarnição e Segurança, é composto exclusivamente por militares PE. Apesar da formação ministrada no curso de PE constituir a base, fruto da sua especificidade e singularidade, os militares colocados no EPM requerem de formação específica, que é ministrada por este Estabelecimento.</i></p> <p><i>As conclusões serão submetidas a despacho ao escalão superior e eventualmente, se assim for entendido, poderão ser tidas em consideração para implementação.</i></p>
<p>Questão 3</p>	<p><i>O principal problema com que nos deparamos não se centra na formação, que é considerada adequada, mas sim na obtenção de militares PE. O Perfil de Seleção atualmente em vigor, datado de 2005, exige um conjunto de condições físicas, médicas e psicológicas para a seleção de militares destinados à Esp 16 – PE, mais exigentes que as impostas para os militares da Esp 01 - Campanha e equiparadas às exigidas para as Tropas Especiais. O workshop teve, entre outros objetivos, analisar esta questão de recrutamento de militares PE, de forma que seja possível aumentar o efetivo de militares nas Unidades.</i></p>
<p>Questão 4</p>	<p><i>Conforme referido anteriormente, apesar da formação ministrada no curso de PE constituir a base, fruto da sua especificidade e singularidade, os militares colocados no EPM requerem de formação específica, que é ministrada por este Estabelecimento. Considera-se que a formação é adequada para as missões que os militares têm de cumprir. Contudo, se necessário salientar algum aspeto, considero que é a vertente do cumprimento de acordo com a legislação muito específica relacionado com o presídio militar.</i></p>

Questão 5	<i>O principal problema, nesta altura, é o recrutamento de militares PE. As conclusões do estudo em curso, irão propor medidas para mitigar esta situação, nomeadamente sobre a especialidade PE.</i>
Questão 6	<i>As principais preocupações são as que decorrem da atribuição do estudo, nomeadamente sobre as eventuais alterações de que as forças de Polícia do Exército podem ser alvo num futuro próximo, como as missões e tarefas táticas que estão poderão ter que executar em situação de crise/ conflito. Para a elaboração do estudo foram analisadas a tipologia de missões e tarefas táticas que são atualmente conduzidas pela Polícia Militar (PM) no seio da North Atlantic Treaty Organisation (NATO), as principais recomendações do NATO Military Police Panel relativamente às capacidades futuras da PM, bem como as observações, recomendações e conclusões entretanto recolhidas da Guerra Rússia-Ucrânia no referente ao emprego da PM. Portanto a análise ao quadro orgânico, nomeadamente a definição de alterações na especialidade PE, a necessidade de dotar a Unidade de viaturas blindadas, e o foco da missão para as operações convencionais, considero que são a maior preocupação e por isso mesmo, está em curso o estudo.</i>
Questão 7	<i>Conforme referido anteriormente, uma das principais funções é a apresentação de propostas sempre que se verifique alguma situação que não esteja a decorrer da forma que se pretende. Considero que a realização do workshop é um excelente exemplo. Foi identificado, no seio dessas reuniões, que existe uma dificuldade crónica na obtenção de militares PE nas diversas Unidades. Foi também realçado que deveriam ser apresentadas propostas para mitigar estas situação. Decorrente dessa identificação, foi realizado o workshop com representação de UEO do Exército, para analisar a questão, e no final foram apresentadas propostas ao escalão superior.</i>

APÊNDICE J- GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT PGS

Questão 1	Com base na sua experiência como formador, considera que a formação inicial dos seus militares está adequada às funções que os militares desempenham no EPM?
Questão 2	A formação cobre adequadamente as competências essenciais identificadas no referencial de curso da PE, como segurança militar, operações de detenção, controlo de tumultos e uso de armamento? Existem lacunas na formação prática ou teórica?
Questão 3	Tendo em conta as tarefas específicas desempenhadas pela PE no EPM, acredita que a formação dada aos militares é suficiente para enfrentar os desafios desse ambiente? O que poderia ser melhorado?

Questão 4	Se pudesse sugerir melhorias no curso da PE, haveria alguma alteração nos conteúdos, metodologia ou carga horária que ajudasse a melhor preparar os militares para o desempenho de funções no EPM?
------------------	--

APÊNDICE K- SINOPSE DE ENTREVISTA CMDT PGS

Questão 1	<i>Não, os procedimentos lecionados na formação de Polícia do Exército e os materiais utilizados pela Polícia do Exército são muito diferentes dos utilizados pela direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, mas adaptáveis até um certo ponto.</i>
Questão 2	<i>Relativamente á segurança militar sim, o resto necessita de ser mais trabalhado e atualizado. A maioria dos módulos lecionados na formação de Polícia do Exército já caíram em desuso ou não estão alinhados com as missões da Polícia do Exército nas unidades, que não o Regimento de Lanceiros 2.</i>
Questão 3	<i>Não. Inserir um bloco na formação relativamente a revista e algemagem em ambiente prisional, um acerca de manutenção de ordem prisional e por último um referente a comunicação em ambiente prisional.</i>
Questão 4	<i>Sugeria que se estabelecessem contactos com a DGRSP a fim de colmatar as falhas apontadas nas respostas anteriores.</i>

APÊNDICE L- GUIÃO DE ENTREVISTA CMDT EPM

Questão 1	Durante o seu comando no EPM, como perceciona a formação dos militares da PE, vindos do RL2, em especial no que diz respeito à preparação para funções no EPM?
Questão 2	Considera que o curso da PE aborda suficientemente os conhecimentos e competências necessários para desempenhar funções no EPM? Se não, quais os aspetos que deveriam ter sido reforçados?
Questão 3	De acordo com a sua experiência, os militares que concluíram o curso da PE e foram colocados no EPM enfrentam alguma dificuldade específica na adaptação às funções? Se sim, quais são os principais desafios?
Questão 4	Ao longo do seu percurso como comandante, haverá alguma tentativa de ajustar ou melhorar a formação dos militares da PE para melhor responder às exigências do EPM?
Questão 5	Se pudesse implementar uma mudança concreta na formação dos militares da PE para melhor prepará-los para o EPM, qual seria essa mudança?

APÊNDICE M- SINOPSE DA ENTREVISTA AO CMDT EPM

Questão 1	<p><i>A formação dos militares da Polícia do Exército vindos do RL2 para desempenhar funções no EPM apresenta tanto pontos positivos quanto lacunas significativas. No que diz respeito à formação geral oferecida pelo Exército, ela é abrangente e inclui competências complementares importantes para as funções militares, indo além das atribuições específicas do bloco prisional.</i></p> <p><i>No entanto, no que se refere às funções específicas desempenhadas pelos militares da Polícia do Exército no Pelotão de Guarnição e Segurança, que têm responsabilidades no bloco prisional, há uma lacuna relevante. A legislação aplicável ao contexto prisional exige um nível de conhecimento que não é suficientemente abordado na formação inicial. Atualmente, essa formação inclui apenas uma visita de quatro horas a um estabelecimento prisional, o que proporciona apenas uma visão superficial do ambiente e das tarefas desempenhadas.</i></p> <p><i>Dessa forma, a preparação inicial para essas funções é limitada. Ainda assim, entre todas as especialidades do Exército, a formação dos militares da Polícia do Exército é a que mais se aproxima das exigências do EPM. Isso significa que, ao chegarem, é necessário apenas um ajuste nos conhecimentos e procedimentos específicos para que estejam aptos a desempenhar suas funções de maneira eficaz.</i></p>
Questão 2	<p><i>O curso da Polícia do Exército não aborda de forma suficiente os conhecimentos e competências necessários para o desempenho de funções no EPM. Para melhorar essa formação, alguns aspectos deveriam ser reforçados.</i></p> <p><i>Um dos principais pontos a aprimorar é o conhecimento da legislação aplicável ao sistema prisional. Embora o EPM ainda não tenha um regulamento interno aprovado, ele se rege pelo Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, que abrange todos os estabelecimentos sob a égide do Ministério da Justiça. Assim, é essencial que os militares adquiram um entendimento aprofundado dessa legislação para atuar de acordo com as normas do sistema prisional.</i></p> <p><i>Outro aspecto crucial é a adaptação dos procedimentos militares ao contexto civil. No curso da Polícia do Exército, o foco está na abordagem de prisioneiros de guerra, enquanto no EPM, os reclusos, embora militares, estão sob a jurisdição de tribunais judiciais. Isso exige o reforço de técnicas, táticas e procedimentos específicos do sistema prisional, como formas adequadas de revista, uso de meios coercivos e condução de escoltas. As escoltas externas, por exemplo, diferem significativamente das escoltas militares tradicionais e requerem um treinamento específico.</i></p> <p><i>Portanto, para uma melhor preparação dos militares da Polícia do Exército que atuam no EPM, seria fundamental reforçar a formação na parte legal e nos procedimentos prisionais, garantindo que estejam alinhados com as exigências do sistema prisional.</i></p>
Questão 3	<p><i>Os militares da Polícia do Exército que concluem o curso e são colocados no EPM enfrentam alguns desafios específicos na adaptação às suas funções. Embora cheguem</i></p>

	<p><i>bem preparados em termos técnicos, com conhecimentos sólidos sobre armamento, autoridade e abordagem a pessoas, a transição para o ambiente prisional exige um ajuste significativo.</i></p> <p><i>Um dos principais desafios é a interpretação e aplicação correta dos procedimentos. Devido à diferença entre a formação militar e as exigências do sistema prisional, não é possível inseri-los imediatamente no bloco prisional. Caso contrário, poderiam interpretar de forma errada os conceitos aprendidos, o que poderia resultar em abordagens inadequadas tanto a reclusos quanto a visitantes. Um exemplo claro é o procedimento de revista, que deve seguir padrões civis, algo que inicialmente pode gerar insegurança.</i></p> <p><i>Outro desafio fundamental é a adaptação psicológica. Trabalhar num estabelecimento prisional exige robustez mental para lidar com um ambiente mais pesado, onde os reclusos, que podem ser ex-camaradas de farda, enfrentam realidades e emoções distintas. Além disso, alguns militares demonstram receio ao lidar diretamente com os reclusos, especialmente quando há tentativas de coação ou intimidação.</i></p> <p><i>Para mitigar esses desafios, tem sido desenvolvido um trabalho contínuo de fortalecimento psicológico dos militares. Recentemente, foi iniciado um programa com uma psicóloga para avaliar e reforçar a resiliência mental dos efetivos. Parte desse trabalho inclui testes de despiste psicológico, gestão do medo e um estudo sobre os níveis de agressividade dos militares e reclusos. O objetivo é encontrar um equilíbrio: evitar tanto uma postura excessivamente agressiva, que pode intensificar conflitos, quanto uma abordagem demasiadamente passiva, que pode comprometer a autoridade dentro do bloco prisional.</i></p> <p><i>O reforço da formação e do apoio psicológico é essencial para garantir que os militares da Polícia do Exército consigam adaptar-se eficazmente ao contexto prisional, garantindo a segurança e o cumprimento adequado das suas funções.</i></p>
<p>Questão 4</p>	<p><i>Sim, há uma clara tentativa de ajustar e melhorar a formação dos militares da Polícia do Exército para melhor responder às exigências do EPM.</i></p> <p><i>Atualmente, não existe um processo formal de certificação que garanta que um militar está totalmente preparado para atuar no bloco prisional. A validação depende unicamente da avaliação do comandante do Pelotão de Guarnição e Segurança, sem um plano estruturado de formação ou critérios específicos que atestem o domínio de conhecimentos essenciais, como legislação, procedimentos de busca e revista, e comunicação com reclusos.</i></p> <p><i>Para minimizar essa lacuna, foi desenvolvida uma abordagem mais sistematizada. Uma das iniciativas implementadas foi a criação de um handbook, um manual de referência que reúne todas as tarefas críticas da Polícia do Exército dentro do bloco prisional. Esse documento funciona como um guia prático para os militares, permitindo-lhes consultar rapidamente os procedimentos corretos sempre que surgirem dúvidas. A experiência tem demonstrado que essa ferramenta tem contribuído para a redução de</i></p>

	<p><i>erros operacionais e melhorado a execução das funções.</i></p> <p><i>No entanto, para um aperfeiçoamento mais profundo, seria necessário um referencial de formação estruturado, que identificasse e colmatasse as lacunas da Formação Específica Inicial da Polícia do Exército. O ideal seria a criação de um curso específico para guardas prisionais militares, garantindo que os militares chegassem ao EPM com uma base sólida de conhecimentos e competências adequadas às suas funções.</i></p> <p><i>Em suma, embora já tenham sido feitos avanços, o objetivo futuro é estabelecer um plano de formação mais formal e completo, que assegure que cada militar receba a preparação necessária antes de ingressar no bloco prisional.</i></p>
<p>Questão 5</p>	<p><i>Se pudesse implementar uma mudança concreta na formação dos militares da Polícia do Exército para melhor prepará-los para o EPM, a principal iniciativa seria a criação de um curso específico para GP militar.</i></p> <p><i>Atualmente, a formação da Polícia do Exército já cobre diversas competências essenciais, como manuseio de armamento, utilização de shotgun, tabelas de tiro, bastão e técnicas de abordagem.</i></p> <p><i>A proposta seria estruturar um curso focado exclusivamente nas necessidades específicas do serviço prisional militar. Esse curso teria como base os conteúdos essenciais da formação de GP civil, retirando os blocos irrelevantes para os militares e integrando os conhecimentos específicos que estão em falta na formação inicial da PE. O Curso de GP civil tem uma duração de nove meses, no entanto, inclui conteúdos que não são relevantes para o nosso contexto prisional militar.</i></p> <p><i>O plano de formação a desenvolver no Exército, no meu ponto de vista incluiria:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Legislação prisional: normas e regulamentos aplicáveis ao EPM, garantindo que os militares compreendam os procedimentos legais e a distinção entre o sistema militar e o civil.</i> <i>-Técnicas de busca e revista: adaptação dos procedimentos militares para os padrões exigidos no ambiente prisional.</i> <i>-Gestão de reclusos: comunicação, disciplina e abordagem para lidar com reclusos militares, diferenciando-se da lógica do prisioneiro de guerra abordada no curso da PE.</i> <i>-Psicologia e resiliência mental: preparação para enfrentar o ambiente prisional, reduzindo medos e fortalecendo a postura dos militares diante dos desafios do dia a dia.</i> <i>-Procedimentos de escolta e segurança externa: adaptação dos protocolos militares às exigências das escoltas prisionais.</i> <p><i>Essa formação garantiria que os militares chegassem ao EPM com um conhecimento sólido e direcionado, eliminando a necessidade de um período extenso de adaptação e reduzindo os erros operacionais.</i></p>

APÊNDICE N- GUIÃO DE ENTREVISTA ANTIGO CMDT EPM

Questão 1	Durante o seu comando no EPM, como percecionava a formação dos militares da PE, vindos do RL2, em especial no que diz respeito à preparação para funções no EPM?
Questão 2	Considera que o curso da PE aborda suficientemente os conhecimentos e competências necessários para desempenhar funções no EPM? Se não, quais os aspetos que deveriam ter sido reforçados?
Questão 3	De acordo com a sua experiência, os militares que concluíam o curso da PE e eram colocados no EPM enfrentavam alguma dificuldade específica na adaptação às funções? Se sim, quais eram os principais desafios?
Questão 4	Ao longo do seu percurso como comandante, houve alguma tentativa de ajustar ou melhorar a formação dos militares da PE para melhor responder às exigências do EPM?
Questão 5	Se pudesse implementar uma mudança concreta na formação dos militares da PE para melhor prepará-los para o EPM, qual seria essa mudança?

APÊNDICE O- SINOPSE DO GUIÃO DE ENTREVISTA ANTIGO CMDT EPM

Questão 1	<i>A formação é fundamental para garantir que os militares estão habilitados e certificados com as competências necessárias para desempenhar as funções de Polícia do Exército (PE). No entanto, verifica-se que a preparação não é a adequada para as tarefas e responsabilidades atribuídas a um militar PE na guarda de reclusos no bloco prisional do EPM. A formação PE permite que o militar obtenha os conhecimentos necessários para desempenhar diversas funções nas Unidades de Cavalaria, contudo, sou do entender de que a área correspondente aos serviços prisionais, terá que ser inserida num programa de formação específico para os militares que servem ou vão servir no EPM. Assim, mesmo que enquanto Comandante, tenha considerado que os militares do EPM que terminam a FEI PE ficavam aptos para cumprir tarefas relacionadas com a guarda de reclusos, estes não tinham as competências necessárias para cumprir com segurança e rigor a missão. Considero que as competências adquiridas na FEI ministrada no RL2 são muito limitadas no que à área dos serviços prisionais diz respeito e que a formação é focada essencialmente para militares que integrem uma força PE de uma Unidade de Cavalaria em operações militares. Para mitigar essa lacuna, o EPM tem implementado um programa de formação para os militares PE que terminam a FEI, com o objetivo de prepará-los para as funções de segurança no bloco prisional.</i>
------------------	--

Questão 2	<i>Não é suficiente. A formação limita-se a um dia, onde os formandos têm a possibilidade de “conhecer” o EPM, através de um programa de visita apresentado pela Unidade sobre o funcionamento e a vida diária do Pelotão de Guarnição e Segurança, o equipamento utilizado no bloco prisional e a viatura celular utilizada no transporte dos reclusos, e têm oportunidade de conhecerem parte das instalações do bloco prisional. Ou seja, são conhecimentos muito genéricos, sem que torne possível os formandos aprenderem técnicas em contexto prisional, treinar ou serem avaliados nesta área. As responsabilidades e tarefas de um PE no meio prisional são de elevada exigência (física e mental) e grau de responsabilidade, o que implica rever totalmente a formação de um PE. Considero que não deverá ser reforçada/reajustada a FEI PE, mas sim criar uma formação específica/especializada para os militares que desempenham ou venham a desempenhar funções no EPM. Como exemplo, uma praça da Especialidade Atirador, para pertencerem a uma tropa especial, têm que ter formação correspondente a essa tropa, como é o curso de Paraquedismo militar no caso da tropa paraquedista. Neste particular da PE, entendo que se deverá aplicar o mesmo racional.</i>
Questão 3	<i>Previamente à FEI PE, os militares são colocados no EPM e iniciam desde cedo as suas funções no Pelotão, mas sem terem qualquer contacto com a segurança do bloco prisional ou com reclusos, eram sim acompanhados por militares que tinham competências já adquiridas e responsabilidades na guarda dos reclusos. Assim, iniciavam a sua aprendizagem dos diversos processos e tarefas diárias do Pelotão. Esta fase previa à FEI PE, era devidamente enquadrada pelos Comandantes de Secção e de Esquadra. Assim, terminada a FEI, os mesmos militares regressavam ao EPM e estavam minimamente preparados/adaptados para desempenharem tarefas no Pelotão, nomeadamente no bloco prisional.</i>
Questão 4	<i>No meu comando, assumi como prioritário para o EPM a formação, em particular a formação dos militares e civis que tinham responsabilidades nos serviços prisionais, refiro-me aos serviços de reeducação e reinserção e aos serviços prisionais, estes últimos garantidos pelo Pelotão de Guarnição e Segurança. Verificando que havia várias lacunas na formação dos militares do Pelotão, não só das praças PE, mas também dos sargentos e oficiais, promovi visitas de trabalho a quatro diferentes Estabelecimentos Prisionais (Évora, Torres Novas, Leiria-jovens e Alcoentre), com a finalidade de conhecer os métodos de trabalho e normas em vigor nas diferentes áreas de atuação (segurança, saúde, justiça, reinserção social e direção), bem como de estreitar relações com estas entidades, o que contribuiu para a partilha de conhecimento com o EPM. De facto, foi desta boa relação que surgiu uma oportunidade de integrar uma formação ministrada na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), de 18 a 22 de outubro de 2021, refiro-me à formação “Defesa Pessoal”, enquadrada na área “Segurança e Comportamento em Meio Prisional”, com a participação de um 1º Sargento de Cavalaria, Comandante de Secção do Pelotão. Ainda em novembro de 2021, fomos convidados a participar em mais três formações. Decorrente dos excelentes</i>

	<p><i>resultados dos nossos militares nestas formações iniciais, a Divisão de Formação da DGRSP alocou vagas exclusivas ao EPM a cinco cursos do plano de formação de 2022. Importa destacar a execução do curso “Manutenção da Ordem Prisional” da DGRSP no EPM, ministrado por uma equipa de formação constituída por dois Guardas Prisionais do Corpo de Guardas Prisionais, no qual participaram dois sargentos e dez praças do Pelotão. Desta forma, houve possibilidade de, não só aumentar o número de formandos, mas de serem utilizados o nosso equipamento e armamento e utilizado o bloco prisional do EPM para o treino e exercício final de validação dos conhecimentos. Estavam assim reunidas as condições ideais para que os militares do Pelotão, após conclusão da formação, ficassem aptos a intervir aquando da alteração da ordem prisional. Paralelamente, com as competências adquiridas e com base dos manuais da DGRSP utilizados nos cursos, internamente no EPM eram replicadas as formações aos restantes militares do Pelotão e treinados os procedimentos, integrado o plano/calendário de formação da Companhia. Já em 2023, para além de continuarmos com a participação dos militares do Pelotão nas formações, integraram igualmente o programa de formação da DGRSP a Jurista e a equipa de Reeducação (Psicóloga e Sociólogo) do EPM, através da participação em três formações de intervenção técnica. Em conclusão, dados de 2023 demonstram que os militares e civis do EPM (num total de 03 oficiais, 03 sargentos, 10 praças PE e 02 Técnicos Superiores) participaram em 09 formações da DGRSP, subdivididas em 06 formações na área da segurança prisional e 03 formações na área de intervenção técnica. (cronologia da formação na DGRSP em 2023, no slide abaixo do EPM).</i></p>
<p>Questão 5</p>	<p><i>A preparação de militares do Exército para cumprir a missão do EPM, requer um programa de formação específico orientado para o contexto prisional. Importa referir que esta lacuna da formação ministrada no Exército não se verifica em exclusivo na categoria de praças PE, mas igualmente na formação dos oficiais e sargentos do Quadro Permanente (QP) ou nas Áreas de Formação no caso dos militares em Regime de Contrato. Cingindo apenas a formação às praças PE deverá o programa de formação específico ter como referência as áreas do programa do curso de formação inicial da carreira de GP. Como poderá ser observado no Plano Anual de Formação 2023/2024 da DGRSP, este curso tem uma duração de 884 horas e contempla um programa diversificado que vai desde a Segurança, até ao enquadramento jurídico no Sistema de Execução de Penas. No entanto, não deverá ser exclusivamente ser implementada a necessária mudança na formação das praças PE, mas igualmente na formação dos Sargentos e Oficiais, preferencialmente dos cursos de Cavalaria. Considero que esta formação deverá integrar o Plano de Formação Anual do Exército, como cursos de qualificação e não integrada no curso de formação inicial ministrados na AM e ESE, sendo requisito obrigatório a certificação do militar nesta área para ser colocado no EPM ou para poder desempenhar funções em contexto prisional. Deverá assim a Direção de Formação desenvolver trabalhos que permitam criar um curso específico para os</i></p>

militares PE que exerçam funções no EPM, considerando como referência o curso de formação inicial da carreira de GP da DGRSP. Ainda mais, sendo uma missão atribuída a uma Unidade do Exército, o Sistema de Formação do Exército terá que prever formação específica os militares cumprirem essa missão, que considero ser de elevado risco. Não deverá ser considerado equivalente a atividade da PE com a atividade em meio prisional, mesmo quando os reclusos são militares, na medida que são atividades totalmente distintas. A atividade dos militares PE em contexto prisional cumpre com procedimentos e normas legais específicas e transversais aos restantes 49 Estabelecimentos Prisionais, que, em caso de incumprimento, colocam em risco a segurança física dos militares PE, dos reclusos e/ou dos cidadãos, podendo levar a instauração de processos disciplinares e/ou judiciais contra os militares PE.

Outra modalidade para dar competências aos militares da PE será através da criação de um curso na DGRSP, mas com um programa adaptado para os militares do Exército, leia-se da PE. Considero fundamental que, para concretizar este curso, será imprescindível celebrar um protocolo com o Ministério da Justiça. Desta forma, os nossos militares usufruam das equipas de formação experientes para ministrar as matérias essenciais para o desempenho das tarefas, estando assim com as suas competências equiparadas aos guardas prisionais do Corpo de guardas prisionais.